

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 26 de Janeiro de 2007 Nº 24521

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 203/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GISELE BUTAKKA COELHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Casa Civil, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Deputado de Cuiabá, do Poder Judiciário

  
ANTONIO KATO  
Secretário Chefe de Casa Civil

ATO Nº 204/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 291421/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES, RG nº 8.376.018 SSP/MT, CPF nº 502.952.841-53, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 577340131, lotada na E.E. Osvaldo Roberto Sobrinho - SEDUC, município de Porto Alegre do Norte/MT, a partir de 1º de Novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Deputado de Cuiabá, do Poder Judiciário

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 205/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 268593/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão, para fins de regularização funcional, para exercer suas funções na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Campus de Pontes e Lacerda/MT, da servidora CLEUNICE MARIA DE ANDRADE, RG nº 1.632.698 SSP/MT, CPF nº 202.574.141-34, admitida no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 131630016, lotada na E.E. Deputado Dormevil Faria/SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, pelo período de 1º de Agosto de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe de Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe de Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Manoel Antônio Rodrigues Palma
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculanô C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henriques Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 206/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 286619/2006, da Casa Civil do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Câmara Federal, no Gabinete do Deputado Federal Carlos Abicalil, do servidor **GILMAR SOARES FERREIRA**, RG nº 254.960 SSP/RO, CPF nº 204.280.902-06, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 577240064, lotado na E.E. Manoel Correa de Almeida-SEDUC, município de Várzea Grande/MT, pelo período de 25 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 207/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 328516/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso-CEPROTEC, da servidora **LEOZENIR SEVERO DA SILVA**, RG nº 404.618 SSP/MT, CPF nº 362.697.271-20, admitida no cargo de Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 268920010, lotada na E. E. Osvaldo Paula/SEDUC, município de Sinop/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 208/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 293902/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **MATUSALEM PEREIRA MILHOMEM JUNIOR**, RG nº 541.009 SSP/GO, CPF nº 369.084.011-20, admitido no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 879530014, lotado na E.E. Governador José Fragelli - SEDUC, município de São Félix do Araguaia/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 209/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 286605/2006, da Casa Civil do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Câmara Federal, no Gabinete do Deputado Estadual Carlos Abicalil, do servidor **REGINALDO NÉLIO DA SILVA BARATA**, RG nº 11.067.616 SSP/SP, CPF nº 612.960.317-72, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 259130010, lotado na E.E. Presidente Médici – SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 210/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 298497/2006 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, do servidor **ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS**, RG nº 850.812 SSP/MT, CPF nº 667.528.681-15, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 799790028, lotado na E.E. Alfredo de Araújo Granja-SEDUC, município de Arenópolis/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 211/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 310066/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve afastar** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT, o servidor **ERENÍDIO GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 613.645 SSP/MT, CPF nº 420.237.501-72, admitido no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 763710032, lotado na E.E. São José - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 212/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Processos nºs 308366/2006 e 308365/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

VALENTIM AREDE CREMA, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 345490010, lotado na E. E. União e Força - SEDUC, no município de Cáceres/MT; com a servidora MARIA JUSSARA SIMÕES EMILIO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0001.623.961, no município de Campo Grande/MS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 213/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 145519/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,69 (um mil cento e seis reais e sessenta e nove centavos)**, contando com 38 (trinta e oito) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, períodos de 01.10.72 a 26.04.74 e 03.03.75 a 15.01.2007. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 54417/2006, apenso, fls 01/08-SAD, o Sr **JAMIL FELFILI**, RG nº 757.804/SSP-MT, CPF nº 021.896.901-53, Matrícula nº 43050018, Título de Eleitor nº 46405118/99, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ARLETE MARIA DA SILVA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 214/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 84364/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº. 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº. 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº. 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº. 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº. 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos e 01 (um) mês de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos e 01 (um) mês, períodos de 10.06.66 a 30.05.69, 01.03.78 a 28.01.81, 09.08.81 a

08.09.81, 01.03.82 a 01.07.82 e 17.02.83 a 30.11.2006. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, referente a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio, nos quinquênios de 83/88 e 88/93, conforme Portaria nº. 070/2004/SSRH - D.O. de 19.08.2004, o Sr. **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA**, RG nº. 172.926/SSP-MT, CPF nº. 172.986.951-34, Título de Eleitor nº. 25320518/05, Matrícula nº. 233990011, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeado pelo Decreto nº. 2.213, de 16.07.93 - D.O. de 16.07.93 (40 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ MORAES", município de Rondonópolis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 215/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 199282/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 213, inciso I, 216, inciso I e 217, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.728,33 (um mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 07 (sete) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 19.10.87 a 01.08.2006. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, conforme BCG nº 175, de 13.09.63 - Licença Prêmio não gozada no quinquênio de 19.10.87 a 18.10.92 - 180 (cento e oitenta) dias, BCG nº 1.046, de 15.04.98- Férias não gozadas, no ano de 95 - 060 (sessenta) dias, BCG nº 1193, de 17.11.98- Empresa Provada conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS- 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, BCG nº 1231, de 15.01.99 - Serviço Público Municipal- 1.698 (um mil seiscentos e noventa e oito) dias e Exército Brasileiro - 313 (trezentos e treze) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 305/DARH-3/2006, fls. 17-SAD, o Sr. **JOSÉ NESTOR BRANCO**, CABO PM, Classe "B", RG nº 877.984-PM/MT, CPF nº 378.228.101-20, Matrícula nº 270460012, Título de Eleitor nº 25770418/64, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 5ª Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 216/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 77319/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº. 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº. 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº. 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº. 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº. 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.05.74 a 23.11.2006, a Srª. **LENIR DA COSTA LEITE**, RG nº. 108.809/SSP/MT, CPF nº. 156.104.111-49, Título de Eleitor nº. 62136518/05, Matrícula nº. 384400161, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 19.03.80 - D.O de 19.03.80 (22 horas) e Decreto nº. 1.171, de 21.01.85- D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005- D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL RONDON", município de Rosário Oeste/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 217/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 140655/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.094,77 (um mil noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, período de 10.06.83 a 29.12.2006. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, fls.10/SAD, a Srª **LENIRIA LUIZA SILVA SAN MARTIN**, RG nº 1035515-4/SSP-MT, CPF nº 161.713.301-91, Matrícula nº 641980019, Título de Eleitor nº , na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2411, de 21.03.2001 – D.O de 21.03.2001, promovida de nível pelo Ato Administrativo nº 31/2006/SGP/SAD, de 14.02.2006 – D.O de 14.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/HEMOCENTRO, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 218/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 44208/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), contando com 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, períodos de 01.03.80 a 31.01.82 e 15.02.82 a 27.12.2006. **AVERBADOS:** 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante dos Processos nºs 0.376.775-2/2003, e 0.326.990-6/2001, apensos, o Sr **LUIZ ALVARES CAMPOS**, RG nº 5.008.725/SSP-SP, CPF nº 255.994.969-53, Matrícula nº 134660013, Título de Eleitor nº 52656518/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeado pelos Decretos nºs 2.274, de 14.01.83 – D.O de 14.01.83 (22 horas) e 818, de 07.08.84- D.O de 07.08.84 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004- D.O de 21.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 219/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 73034/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 27.11.2006. **AVERBADOS:** 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho relacionados no Despacho nº 375/90, de 09.05.90 – D.O de 15.05.90, fls. 64-SAD, a Sr.ª **MAISES DA SILVA LOUREIRO** RG nº. 215.370/SSP-MT, CPF nº. 241.700.701-00, Título de Eleitor nº. 40153418/72, Matrícula nº. 151220018, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. NATALINO FERREIRA MENDES", município de Cáceres/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 220/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 255201/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.00, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.03, com subsídio integral, no valor de R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos e 05 (cinco) meses, período de 12.05.80 a 02.10.2006. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, da seguinte forma: BCG nº 063, de 04.04.86 - Férias não gozadas, no ano de 84 = 60 (sessenta) dias, BCG nº 038, de 25.02.87 – Exército Brasileiro=730 (setecentos e trinta) dias, BCG nº 1.555, de 22.05.00 – Férias não gozadas, períodos de 87, 96 e 97 = 180 (cento e oitenta) dias, Licença Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 12.05.80 a 11.05.85 e de 12.05.85 a 11.05.90 = 360 (trezentos e sessenta) dias e BCG nº 2.308, de 07.07.03 – Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 12.05.90 a 11.05.95 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 365/DARH-3/2006, fls. 51-SAD, o Sr. **MARCELO DO ROSÁRIO FERREIRA MARTINS**, 3º SGT/PM, RG nº. 873.936/PM/MT, CPF nº. 207.677.651-68, Título Eleitoral nº. 012758321899, Matrícula nº. 107060019, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 221/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 32625/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.80 a 28.02.81, 01.03.81 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e de 13.02.84 a 23.11.2006, a Sra. **MARGARIDA RIBEIRO DE FARIA ZANUZZO**, RG nº 1.356.317/SSP-PR, CPF nº 303.633.491-20, Matrícula nº 190670010, Título de Eleitor nº 80451918/48, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 830 de 13.08.84 - D.O. de 13.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas, semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 19.10.2004- D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria do Estado de Educação/Escola Estadual "PADRE WANIR DELFINO CÉSAR", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 222/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 297221/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de R\$ 2.159,44 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove)

dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.84 a 10.11.2006. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 419/DARH-3/2006, fls. 46-SAD, a Srª. **MARIA ANGÉLICA BARBOSA BRITO**, 3º SGT PM, RG nº 875.462/PM-MT, CPF nº 361.688.071-87, Título Eleitoral nº 007105831856, Matrícula nº 170030016, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/2º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 223/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 39378/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.05.79 a 22.10.79, 16.02.81 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 21.11.2006, a Sra. **MARIA BENEDITA DE ALMEIDA LOBO ROSA**, RG nº 0859935-1/SJ-MT, CPF nº 111.491.321-91, Matrícula nº 334080010, Título de Eleitor nº 1170918/99, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelos Decretos nºs 818 de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas) e 2447 de 02.02.87 - D.O. 02.02.87 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00419/2004, de 19.10.2004 - D.O de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFº BENEDITO DE CARVALHO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 224/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 115851/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.356,24 (um mil trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, períodos de 25.02.85 a 01.02.86, 18.08.87 a 31.01.89 e 20.02.89 a 11.12.2006. **AVERBADOS:** 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - constante do Processo nº 0.144.306-2/95, apenso, fls 02/06-SAD, a Srª. **MARIA BEZERRA HOY**, RG nº 5.413.469-SSP/SP, CPF nº 685.196.728/68, Matrícula nº 336550014, Título de Eleitor nº 10499601813, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1592 de 14.06.89 - D.O. de 14.06.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MAJOR OTAVIO PITALUGA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 225/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 99040/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 428,80 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.05.74 a 22.12.2006, a Srª **MARIA CONCEIÇÃO PINA**, RG nº 149.942/SSP-MT, CPF nº 204.531.671-87, Matrícula nº 52240010, Título de Eleitor nº 20399518/80, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2671, de 05.04.93 - D.O de 05.04.93, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PE. CESAR ALBISETTI", município de Poxoréo- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 226/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25287/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.613,31 (um mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.08.75 a 21.12.2006, a Srª. **MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES**, RG nº 1657363-3/SSP-MT, CPF nº 788.430.901-78, Matrícula nº 425260011, Título de Eleitor nº 33519218/05, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2.390, de 12.03.90- D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida Carreira, pelo Decreto nº 2.411 de 21.03.2001- D.O. 21.03.2001, promovida de Nível, conforme Decreto nº 5.156 de 24.02.2005 - D.O de 24.02.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 227/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 74508/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 16.04.96, com proventos integrais, no valor de **R\$ 2.359,20 (dois mil trezentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos e 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, períodos de 01.01.72 a 01.03.75, 01.03.76 a 01.03.77 e 01.03.80 a 22.12.2006. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, constante do Processo nº 0.025.231-0/92, apenso, fls 55/59-SAD, a Srª **MARIA DIAS DE SOUZA NEVES**, RG nº 199.066/SSP-MT, CPF nº 205.997.571-91, Matrícula nº 120660016, Título de Eleitor nº 62360518/72, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80- D.O de 07.04.80 (22 horas) e Decreto nº 1351, de 24.05.85 - D.O de 24.05.85 (22 horas) transposta para a referida Categoria funcional pelo Decreto nº 2.067, de 21.05.86- D.O de 21.05.86, conforme decisões constantes do STF - ERE nº 118.032-3/211 - DF, de 25.10.90 - D.O.U de 13.11.90, pág. 12.933, promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00364/2005, de 14.04.2005 - D.O de 14.04.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 228/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 66674/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.05.76 a 22.12.2006, já **Descontados**: 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular e 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias que exerceu funções estranhas a sala de aula, a Srª **MARIA DOROTEIA EREMITAYASSUE**, RG nº 1485597-6/SSP-MT, CPF nº 177.345.921-04, Matrícula nº 41460014, Título de Eleitor nº 66131918/56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2001, de 10.12.2001 – D.O de 10.12.2001, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Habilitação Profissional "PROFª CÉLIA RODRIGUES DUQUE", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 229/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 104512/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 15.02.82 a 11.01.2007. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, processo nº 22125/90, fls 28/39-SAD, a Srª. **MARIA LAUDAIDE BONI COSTA**, RG nº 1.405.383/SSP/PR, CPF nº 489.564.229-15, Matrícula nº 35370017, Título de Eleitor nº 454518/48, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 2.274 de 14.01.83 – D.O. de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, DA LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 0001, de 26.10.2005 e de classe, pelo Ato Administrativo nº 82, de 09.02.2006, D.O. de 09.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ DE MORAES", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 230/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 210054/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.463,23 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e

três) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, períodos de 17.02.83 a 01.02.86 e 03.03.86 a 20.12.2006. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, constante do Processo nº 0.416.327-3/2004, apenso, fls 01/12-SAD, a Sr.ª **MARIA LIGIA MARQUES MONTANHA**, RG nº. 0146754-9/SJ-MT, CPF nº. 106.933.271-20, Título de Eleitor nº. 63860318/21, Matrícula nº. 23349002-7, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", declarada estável no serviço público estadual, pelo Ato Governamental de 27.05.92 – D.O de 27.05.92, transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD E CURVO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 231/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 78924/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 12.01.2007, já **Descontados** 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, nos períodos de 15.08.83 a 01.01.84, 29.06.93 a 29.07.93, 05.04.94 a 04.05.94 e 07.02.95 a 09.04.96, a Sr.ª **MARIA LÚCIA MILHOMEN DE BRITO**, RG nº. 1287899-5/SSP-MT, CPF nº. 109.892.341-34, Título de Eleitor nº. 25459018-05, Matrícula nº. 21560030, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 2.274 de 14.01.83 – D.O. de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO GUIMARÃES BALBINO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 232/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 92457/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3108, de 19.09.2001, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,98 (um mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 27.10.76 a 25.09.2006. a Sr.ª **MARIA MIGUELINA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 178.532/SSP-MT, CPF nº 802.847.601-53, Matrícula nº 67120016, Título de Eleitor nº 64292818/99, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89- D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 1489, de 03.10.2003 – D.O de 03.10.2003, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 233/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 72979/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 21 (vinte e um) anos e 07 (sete) dias, períodos de 16.02.81 a 31.05.81, 11.02.82 a 01.02.86 e 03.03.86 a 15.12.2006, já **Descontados:** 01 (um) ano, no período de 01.01.89 a 31.12.89. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.173.103-3/97, apenso, fls 01/07-SAD, a Srª. **MARISA JOSÉ PARDIM DA SILVA**, RG nº 0289768-7/SSP-MT, CPF nº 697.518.031-87, Matrícula nº 233360018, Título de Eleitor nº 36701118/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 2712, de 15.04.93 – D.O. de 15.04.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004 e de classe, pela Portaria nº 03SEDUC/00217/2005, de 12.05.2005 – D.O. de 13.05.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO SATO", município de Araputanga/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 234/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7391/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva nos termos da Lei nº 10887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.030,19 (um mil e trinta reais e dezenove centavos)**, contando com 31 (trinta) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 01.08.74 a 01.10.74, 03.03.75 a 29.02.80; 15.02.82 a 31.01.83 e 04.07.83 a 18.08.2006. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.432.688-1/2004, apenso, fls 01/18-SAD, a Srª. **MARLENE RIBEIRO FRANCO**, RG nº 1319211-6/SSP-MT, CPF nº 106.080.361-53, Matrícula nº 423390015, Título de Eleitor nº 68528218/30 na categoria funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "06", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2390, de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida carreira pelo Decreto nº 2.411 de 21.03.2001 – D.O. de 21.03.2001 lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 235/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 36736/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, períodos de 02.04.76 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 30.11.2006, já **Descontados** 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 20.01.93 a 16.12.95. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.149.735-9/95, apenso, fls. 57/67-SAD, a Srª. **MARLI MAGNI**, RG nº 098.065/SSP-MT, CPF nº 141.104.741-91, Título de Eleitor nº 004292671872, Matrícula nº 146500016, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.1984 – D.O. de 07.08.1984 (22 horas),

transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NORBERTO SCHWANTES", município de Canarana/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 236/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 162301/2006, da Secretaria de Estado de Administração resolve aposentar, nos termos, do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 379,82 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.04.83 a 06.11.2006, a Sra. **MISAEILITA DE MORAES LEMES**, RG nº 349.689/SSP-MT, CPF nº 284.587.451-00, Matrícula nº 144990016, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2909 de 01.10.90 – D.O. de 01.10.90, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2320 de 10.12.92 – D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Escola Estadual - "CEL. ARTHUR BORGES", município de Rosário Oeste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 237/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 140298/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 1965, de 26.11.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.356,24 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos e 10 (dez) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, período de 17.02.85 a 22.12.2006, já **Descontados:** 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.103.462-6/94-SAD, apenso, fls. 01/14-SAD, a Srª **NAIR HELENA BONA**, RG nº 760.287-1/SSP-SC, CPF nº 162.798.329-53, Matrícula nº 200360019, Título de Eleitor nº 107468318/80, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1350, de 24.05.85 – D.O. de 24.05.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ APARECIDO DIAS", município de Nova Mutum – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 238/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 182447/2006, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 028/DARH-4/06, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de



16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº. 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.385,87 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, contando com 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 03.07.98 a 23.02.2006. **AVERBADOS**: 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, conforme BCG nº 1215, de 18.12.98 – Exército Brasileiro = 261 (duzentos e sessenta e um) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº. 298/DARH-3/2006, fls. 12/SAD, o Sr. **NEIRIBERTO MARTINS DA SILVA ERTHAL**, 3º SARGENTO/PM, RG nº. 880.483/PM-MT, CPF nº. 632.162.721-68, Título Eleitoral nº. 0236909918/21, Matrícula nº. 730370011, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2º Batalhão da Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 239/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **25828/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses, períodos de 01.08.81 a 31.12.81 e 14.01.83 a 14.11.2006. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 12 (doze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados no Despacho nº 528/88, de 12.07.88 – D.O. 18.07.88, a Srª. **NEURIZA PORTO SALASAR**, RG nº 293.724/SSP-MT, CPF nº 292.977.881-49, Matrícula nº 402020014, Título de Eleitor nº 006481091848, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelos Decretos nºs 2274, de 14.01.83 – D.O. de 14.01.83 (22 horas) e 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/04), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CONQUISTA D'OESTE", município de Conquista D'Oeste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 240/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **49723/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,99 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.79 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 03.01.90 e 11.03.92 a 11.12.2006, a Sra. **OZITA FERNANDES LEITE**, RG nº 0127573-9/SSP-MT, CPF nº 241.568.251-91, Matrícula nº 139720014, Título de Eleitor nº 14906318-05 no cargo efetivo de Professor, Classe "A" Nível "9", nomeada pelo Decreto nº 818 de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VERENA LEITE DE BRITO", município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 241/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **203558/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.03 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 3.788,03 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e três centavos)**, contando com 11 (onze) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 25.09.1995 a 20.10.2006, o Sr. **RENATO MOTA GUIMARÃES**, RG nº.0493309-5/SSP/MT, CPF nº. 460.044.321-72, Matrícula nº. 582450012, Título de Eleitor nº. 101633818/72, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", nomeado pelo Ato nº. 14, de 25.09.95 – SAD – D.O. de 27.09.95, enquadrado na referida carreira pelo Decreto nº. 2.411, de 21.03.2001 – D.O. de 21.03.2001, promovido de nível, conforme Decreto nº. 5.157, de 24.02.2005 – D.O. de 24.02.2005 e de Classe pelo Ato Administrativo nº 1210, de 07.08.2006, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Adauto Botelho, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 242/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **724/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.02.79 a 22.12.2006, já **Descartados**: 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, que exerceu funções estranhas a sala de aula, a Srª **ROSA MARIA COSTA FALEIROS**, RG nº 0161504-1/SSP-MT, CPF nº 138.079.511-72, Matrícula nº 65480015, Título de Eleitor nº 2971651880, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1222, de 08.02.85 – D.O. de 08.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LOURENÇO", município de Dom Aquino- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 243/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **301370/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110 inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 6.912,35 (seis mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, período de 10.07.79 a 17.10.2006. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, da seguinte forma: BCG nº 1.221, de 30.12.98 – Exército Brasileiro= 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Férias não gozadas, nos anos de 81, 82, 85, 86, 87, 88, 93, 94 e 96 = 540 (quinhentos e quarenta) dias; Licenças Prêmio não gozadas nos quinquênios de 10.07.84 a 09.07.89 e 10.07.89 a 09.07.94 = 360 (trezentos e sessenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 070/DARH-3/2006, fls. 87-SAD, o Sr. **RUTEMBERG FERREIRA DO CARMO**, TEN CEL PM, RG nº 872.574/PM-MT, CPF nº 208.490.871-04, Matrícula nº 109420012, Título de Eleitor nº 22226318/99, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Quartel do Comando Geral, nesta Capital..



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 244/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 15859/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.78 a 31.12.81, 27.04.82 a 27.05.82, 18.06.82 a 18.09.82, 04.10.82 a 03.12.82 e 17.02.83 a 22.12.2006, já **Descontados:** 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias nos períodos de 07.06.84 a 01.02.85 e 01.03.93 a 23.12.94, a Srª **SUZANET VIEIRA BATISTA**, RG nº 108.465/SSP-MT, CPF nº 172.205.641-04, Matrícula nº 148020011, Título de Eleitor nº 54752318/64, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1.171, de 21.01.85 - D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CEL. JULIO MULLER", município de Poxoréo-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 245/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 11861/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos e 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, período de 07.08.84 a 22.12.2006. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Portaria nº 247/86, de 03.06.86 - D.O de 04.06.86, fls 21-SAD, a Srª **SUZETE MARIA DA SILVA**, RG nº 315.403/SSP-MT, CPF nº 777.555.881-49, Matrícula nº 186080018, Título de Eleitor nº 11173218/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ OPERÁRIO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 246/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67020/2006, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 011/DARH-4/2006, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 213, inciso II, 222, inciso II e 224, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.783,83 (um mil setecentos e oitenta e três reais oitenta e três centavos)**, contando com 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados na Corporação,

períodos de 03.08.84 a 07.07.94 e 05.07.96 a 22.09.2005. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 059/DARH-3/2006, fls 31-SAD, o Sr. **VAUBERTO JOSÉ CASUSA DA SILVA**, Soldado PM, Classe "D", RG nº 0314435-6/SSP-MT, CPF nº 328.330.591-91, Matrícula nº 188920013, Título de Eleitor nº 003468911872, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão de Polícia Militar de Transito, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 247/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 144821/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.660,04 (um mil seiscentos e sessenta reais e quatro centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.77 a 11.01.2007, a Sra. **VALDEIR FONSECA RIBEIRO**, RG nº 436.390/SSP-MT, CPF nº 112.326.091-53, Matrícula nº 22780017, Título de Eleitor nº 24223018/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio Constantes do ANEXO I da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DANIEL MARTINS MOURA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 248/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 116460/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3.904, de 26.02.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,98 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 02.08.76 a 30.11.2006. **AVERBADOS:** 03 (três) meses e 05 (cinco) dias conforme período, função exercida e local de trabalho relacionados na Portaria nº 130, de 20.02.95 - D.O. 23.02.95, a Srª. **VALDEMIRA PEREIRA CAMPOS LUZ**, RG nº 729.278/SSP-MT, CPF nº 173.168.801-63, Matrícula nº 16570014, Título de Eleitor nº 2395031872, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 3772 de 24.08.2004 - D.O. de 24.08.2004, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual, "JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA", município de Nova Xavantina-MT..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 249/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 283387/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei nº 7468, de 16.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.270 de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 4.915,13 (quatro mil novecentos e quinze reais e treze centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 08

(oito) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, períodos de 11.04.73 a 22.07.76 e 23.08.77 a 27.12.2006. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 08 (oito) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, fls 15/16-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **VERA LÚCIA CONTURBIA NEVES**, RG nº 315.766/MA, CPF nº 103.793.981-68, Matrícula nº 814870015, Título de Eleitor nº 003248351864 na Categoria Funcional de Técnico de Serviço de Trânsito, Classe "C", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89-D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 3025, de 05.09.2001 – D.O. de 11.09.2003, reequadrada pelo Decreto nº 202, de 26.03.2003 – D.O. de 26.03.2003, promovida de classe, conforme Decreto nº 6479, de 21.09.2005 – D.O. de 21.09.2005, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, nesta Capital.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 250/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **165455/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, no termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, mais o Art. 15, da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 985,57 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.02.77 a 22.12.2006. **AVERBADOS:** 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 04 (quatro) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 87/92 e 92/97, conforme Portaria nº 033/06, de 23.06.2006 – D.O. de 23.06.2006, fls 20-SAD, a Sr<sup>a</sup>. **VITURINA SANTIAGO DA COSTA**, RG nº 0099276-3/SSP-MT, CPF nº 177.258.101-10, Título Eleitoral nº 13411518/48, Matrícula nº 817890017, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173, de 21.12.1989- D.O. de 21.12.1989, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 2286, de 25.01.2001 – D.O. de 25.01.2001, promovida de nível pelo Decreto nº 4.567, de 06.12.2004 - D.O. de 06.12.2004, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 251/2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº **123476/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos e trinta e três reais e dois centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.81 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 22.12.2006, a Sr<sup>a</sup> **ZENAIDE CONCEIÇÃO CAMILO**, RG nº 5.561.813/SSP-SP, CPF nº 923.408.068-87, Matrícula nº 140000011, Título de Eleitor nº 001046901805, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0151/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 4677/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 293.975/SAD, de 17 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO RODRIGUES LEITE PADIA**, Matrícula nº 821940015, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 24 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0144/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 254.780/SAD, de 10 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados em Níveis os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
435940023	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	06	27.04.2005
066370042	ÂNGELA MARIA LOPES SANDER	05	01.01.2005
806760028	ELZA MARIA DOS SANTOS FARIA	03	01.01.2005
425620034	FRANCELINA FERREIRA CRUZ	07	01.01.2005
584280106	GERSON SANTIAGO GONÇALVES VELOS	04	01.01.2005
418970025	GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	04	01.01.2005
851300030	MARISA MOLTER VOLPE	03	01.01.2005
258510056	NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO	06	01.01.2005
421440023	ROSELY DE OLIVEIRA	06	01.01.2005
418570019	TÂNIA MARIA DE JESUS REIS	08	01.01.2005
418610010	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO O. AZEVEDO	06	01.01.2005

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
425960021	ADENIUAZ LUCINDA LEAL	06	01.01.2005
421720026	ENMI WILHELMINE HILLE	07	01.01.2005
419710027	ELIEL VIEIRA MACHADO	07	01.01.2005
438460022	EDSON BATISTA BOTELHO	06	01.01.2005

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
406150036	ANDRÉIA WURZIUS	05	01.01.2005

422370029	BADIA JOSÉ DE MATOS	06	01.01.2005
426660021	CLAUDETE TEREZINHA BENTEZ	06	01.01.2005
284160059	ERASMO CABREIRA DOS SANTOS	05	01.01.2005
583380018	ERNESTINA SERAFINA DE A.SILVA	06	01.01.2005
424820021	FELISMINO ALEXANDRINA DA SILVA	07	01.01.2005
276810023	JORGE COUTO DE OLIVEIRA	04	01.01.2005
635070022	MAURICIO DELLAFINA	04	01.03.2005
971110018	MARGARETE LUIZA MAGALHÃES	05	01.01.2005

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
433170026	ANEZIA ALVES DOS SANTOS	06	01.01.2005
933740018	JEOVALICE DO CARMO A. DELGADO	05	01.01.2005
433680032	LELIANE GISELE DE MORAES	05	01.01.2005
305000020	NEREIDE CABRAL DALLAGNOL	04	01.01.2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 318.520/SAD, de 11 de dezembro de 2006, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I  
II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0753450046	CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA	B	01.01.2005
0696500027	JULIO CEZAR DO AMARAL	A	01.01.2005
1068590014	JANETE MENDES DE MEDEIROS	A	01.01.2005
0434940011	LEILA BRANDÃO MOLINA	C	19.09.2006
1063050011	MARIA APARECIDA SOARES C. DA COSTA	B	01.01.2005
0989820017	PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO	A	01.01.2005
0445380020	SANDRO AMORIM DE MELO	A	01.01.2005

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
428880010	DELMIRA FERREIRA RODRIGUES	C	07.04.2005
425580016	MESSIAS ALMEIDA DANTAS	B	01.01.2005
960860010	SYLVANY BUENO DRAVETZ	C	01.01.2005
989150011	THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL	A	01.01.2005
944030017	TERA AMADIZOM SAMPAIO	A	01.01.2005
408670029	UZIEL MORAES DE OLIVEIRA	A	01.01.2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/SAD/2007**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 318.520/SAD, de 11 de dezembro de 2006, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I  
II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0753450046	CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA	C	07.06.2006
0696500027	JULIO CEZAR DO AMARAL	B	09.11.2006
1068590014	JANETE MENDES DE MEDEIROS	B	03.05.2006
1063050011	MARIA APARECIDA SOARES C. DA COSTA	C	11.10.2006
0989820017	PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO	B	20.09.2006
0445380020	SANDRO AMORIM DE MELO	B	18.09.2006

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
425580016	MESSIAS ALMEIDA DANTAS	C	31.10.2006
960860010	SYLVANY BUENO DRAVETZ	D	12.11.2006
989150011	THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL	B	17.07.2006
944030017	TERA AMADIZOM SAMPAIO	B	30.10.2006
408670029	UZIEL MORAES DE OLIVEIRA	B	09.10.2006

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação, parte do Ato Administrativo nº 072/SAD, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2006, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 001/GE/SGP/SAD/06, constante no Processo nº 83705/SAD, de 27 de outubro de 2005,

**RESOLVE**:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 072/SAD, de 16.02.2006.

**ONDE SE LÊ**

01 – ARIADNE DE MELO PEREIRA, Matrícula 0488690030, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “C”, a partir de 12 de setembro de 2005.

**LEIA-SE**

01 – ARIADNE DE MELO PEREIRA, Matrícula 0488690030, Cargo Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “C”, a partir de 12 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/SAD/2007**

Dispõe sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 004/SAD, de 30 de junho 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 320.619/SAD, de 12 de dezembro de 2006,

**RESOLVE**:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em Níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I  
II – Técnico do SUS – Anexo II  
III – Assistente do SUS – Anexo III  
IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
0484940023	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	04	01.01.2005
1067280011	ANTONIO LUIZ BORGES DE FIGUEIREDO	04	01.01.2005
734910096	FABIANI SANDRI	03	01.01.2005
334590035	IRINEU JOSÉ DA SILVA	06	01.01.2005

002140020	ISABEL MARIA DA VEIGA	08	01.01.2005
420350039	JOSELINDA PAES DE BARROS C. COSTA	07	01.01.2005
526850035	MASSAO YAGUCHI	04	01.01.2005
465110029	MÁRCIA LEÃO ORMOND BALLEM	03	01.01.2005
427980038	MARDIO SILVA JUNIOR	06	01.01.2005
582680018	TERESINHA MENDONÇA DO CARMO	04	01.01.2005

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
438460022	EDSON BATISTA BOTELHO	06	01.01.2005
584690029	EVERTON ANDRÉ DENTE	03	01.03.2005
900840013	JOSÉ RUBENS FREIRIA	03	01.01.2005
637820010	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	06	01.01.2005
423640020	RÓZELI APRECIDIA MOGGI	06	01.01.2005

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
424810034	ANTONIO ROBERTO NERGES	07	01.01.2005
042380022	ANA MARIA VIVAN BILO	06	01.01.2005
417050020	BERTA CEBALHO DE PAULA	06	01.01.2005
943630010	MARCOS COMPERTINO SANTOS	04	01.01.2005
369560043	TÂNIA SATELIES DE FIGUEIREDO	06	01.01.2005

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
436670020	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	05	01.01.2005

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/SAD/2006**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 114/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 206.024/SAD, de 28 de agosto de 2006,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADENIR RIBEIRO CORREA**, Matricula nº 514600039, Cargo de Assistente do Sus, progressão para a Classe "C", a partir de 01 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/SAD/2007**

Dispõe sobre retificação, parte do Ato Administrativo nº 1407/SAD, de 23 de agosto de 2006, de enquadramento em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 28033/SAD, de 21 de julho de 2005,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1407/SAD, de 23.08.2006.

**ONDE SE LÊ:**

**01** – Dispõe sobre enquadramento em nível de **MAYRENEY ROSA BORGES**, Matricula 430610025, Cargo Técnico do SUS, Nível "5", a partir de 21 de março de 2004.

**LEIA-SE**

**01** – Dispõe sobre progressão vertical de **MAYRENEY ROSA BORGES**, Matricula 430610025, Cargo Técnico do SUS, Nível "6", a partir de 21 de março de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2007/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18412/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr. **PAULO SEBASTIÃO DA SILVA**, RG nº 13.262.566 SSP/MT, CPF nº 162.516.361-49, Matrícula Funcional nº 422140023, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas, Linha de Pesquisa: Ciências Sociais Aplicadas – Política e Planejamento Governamentais, na Universidade do Vale do Itajaí - SC, no período de **22 de Fevereiro de 2007 a 21 de Fevereiro de 2008**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 08 AO EDITAL N.º 04/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens 6.12.12.3 e 6.12.13 do Edital n.º 04/2006 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, de 10 de novembro de 2006, que passa a vigorar nos termos abaixo mencionados.

**6.12 DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

(...)

6.12.12.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção reenviados indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **5 de fevereiro de 2007**, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.12.13.

6.12.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia **5 de fevereiro de 2007**, durante horário normal de funcionamento bancário.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2007.

  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 08 AO EDITAL N.º 05/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens 6.12.12.3 e 6.12.13 do Edital n.º 05/2006 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, de 10 de novembro de 2006, que passa a vigorar nos termos abaixo mencionados.

**6.12 DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

(...)

6.12.12.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção reenviados indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **5 de fevereiro de 2007**, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.12.13.

6.12.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia **5 de fevereiro de 2007**, durante horário normal de funcionamento bancário.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2007.

  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a Programação Financeira relativa ao exercício de 2007, de acordo a Lei nº 8.627, de 28 de dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº 13, de 23 de janeiro de 2007 e legislação complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Programação Financeira do exercício de 2007, de acordo com a previsão de realização da receita estadual.

Art. 2º As liberações de capacidade de empenho e financeira de Recursos do Tesouro Estadual, para Órgãos do Poder Executivo, serão realizadas de acordo com os limites fixados na Programação Financeira dispostos no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando a existência de disponibilidade de recursos no Caixa do Tesouro Estadual, a liberação de capacidade financeira será efetuada mensalmente, por grupo de despesa, de acordo com a Programação Financeira Estadual estabelecida para cada Unidade Orçamentária.

Art. 3º As cotas financeiras relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março, grupo "Outras Despesas Correntes", da Programação Financeira das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, deverão ser destinadas ao pagamento das seguintes despesas:

- I. Obrigações fiscais;
- II. Tarifas de serviços públicos;
- III. Parcelas de contratos que tenham como objeto despesas de caráter continuado;
- IV. Diárias.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos de convênios e de recursos vinculados da Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Saúde e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Em casos excepcionais, mediante justificativa circunstanciada, o Secretário de Estado de Fazenda poderá autorizar as Unidades Orçamentárias a executar despesas não relacionadas nos incisos I, II, III e IV, do caput.

§ 3º As despesas financiadas com recursos da Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro) que excedam a Programação Financeira dos meses relacionados no caput, cuja execução se caracterize como imprescindível, serão avaliadas e autorizadas, se suportadas pelo caixa do Tesouro Estadual, pela Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda, observado o Artigo 16, Decreto nº 13, de 23 janeiro de 2007.

Art. 4º A Câmara Fiscal analisará, no encerramento de cada bimestre, a execução orçamentária e financeira do período considerado e, se necessário, emitirá Nota Recomendatória para que sejam realizadas revisões na Programação Financeira Estadual.

Parágrafo único. As alterações na Programação Financeira, decorrentes das revisões tratadas no caput, terão efeitos sobre os meses a serem executados.

Art. 5º Os limites estabelecidos na Programação Financeira de cada Unidade Orçamentária, em consonância com o Anexo I desta portaria, prevalecerão sobre os limites registrados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso – FIPLAN, até que sejam realizados os ajustes de implantação deste sistema.

Art. 6º As capacidades de empenho e financeira relativas à Fonte 100, destinadas ao grupo de despesa "Investimentos", serão programadas e liberadas, se suportadas pelo caixa do Tesouro, pela Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda, mediante prévia autorização da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura ou Secretaria de Estado de Administração, de acordo com os Artigos 4º e 5º, respectivamente, do Decreto nº 13, de 23 de janeiro de 2007.

§ 1º A autorização, citada no caput, será obtida através da apresentação do formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II desta Portaria, devidamente preenchido e assinado pelo ordenador de despesa da Unidade Orçamentária.

§ 2º Para efeito de liberação de capacidade financeira, relativa ao mês corrente, fica estabelecido o dia 10 (dez) de cada mês como data limite para apresentar à Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda, o formulário de que trata o parágrafo anterior.

Art. 7º A capacidade de empenho relativa à Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro), para atendimento das despesas do grupo "Outras Despesas Correntes", será liberada no início de cada trimestre, conforme as cotas estabelecidas no Anexo I, pela Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 8º A liberação de capacidade financeira de outras fontes de recursos será realizada automaticamente, de acordo com o registro contábil da receita.

Art. 9º Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as despesas programadas, a Unidade Orçamentária deverá, imediatamente, limitar os empenhos à receita efetivamente realizada, observado o Artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 Até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, as Unidades Orçamentárias deverão elaborar e registrar no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso - FIPLAN, sua Programação Financeira Diária da Despesa para o mês subsequente, por fonte e grupo, dentro dos limites previstos na Programação Financeira Mensal, considerando as reprogramações e os replanejamentos efetuados no decorrer do exercício e a previsão diária da receita.

Parágrafo único. A Unidade Orçamentária "Encargos Gerais sob Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda – EGE-SEFAZ" poderá registrar a Programação Financeira Diária da Despesa para o mês subsequente, dos grupos "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o último dia útil do mês corrente.



Art. 11 Os créditos adicionais - suplementares ou especiais - que forem abertos no exercício financeiro de 2007, bem como os créditos reabertos referentes aos grupos de despesas "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos financeiros correspondentes.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2007.

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
MARCEL SOUZA CORSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Fonte 100	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	172.599.978	171.213.968	173.510.113	177.750.858	185.574.646	178.347.169	207.862.289	175.291.477	177.100.274	182.261.219	137.352.682	156.183.055	2.095.047.728
Pessoal	100.032.239	100.234.149	100.137.406	100.171.269	108.832.555	109.741.384	140.166.428	108.847.821	108.887.937	108.936.501	109.068.234	138.259.733	1.333.315.656
Extra PESSOAL	72.567.739	70.979.819	73.372.707	77.579.589	76.742.090	68.605.785	67.695.861	66.443.656	68.212.337	73.324.718	28.284.447	17.923.322	761.732.072

Fonte 101	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	2.095.528	2.651.020	3.020.649	3.705.064	3.825.948	4.276.528	3.721.684	3.640.858	4.077.627	3.429.419	3.794.116	3.649.812	41.888.253
Extra PESSOAL	2.095.528	2.651.020	3.020.649	3.705.064	3.825.948	4.276.528	3.721.684	3.640.858	4.077.627	3.429.419	3.794.116	3.649.812	41.888.253

Fonte 103	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	467.663
Extra PESSOAL	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	38.972	467.663

Fonte 104	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	13.577.333
Extra PESSOAL	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	1.131.444	13.577.333

Fonte 105	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	2.284.227
Extra PESSOAL	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	190.352	2.284.227

Fonte 106	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	2.574.433	2.627.695	2.663.302	3.009.402	2.883.744	3.169.966	2.699.342	2.788.298	2.311.801	2.033.921	2.592.725	2.142.259	31.496.888
Extra PESSOAL	2.574.433	2.627.695	2.663.302	3.009.402	2.883.744	3.169.966	2.699.342	2.788.298	2.311.801	2.033.921	2.592.725	2.142.259	31.496.888

Fonte 107	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	14.895	96.861	56.929	58.984	59.465	72.429	76.158	95.830	70.540	57.084	65.345	61.869	786.388
Extra PESSOAL	14.895	96.861	56.929	58.984	59.465	72.429	76.158	95.830	70.540	57.084	65.345	61.869	786.388

Fonte 108	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	242.430	62.710	324.325	387.454	552.318	105.346	141.684	222.610	309.110	1.087.521	160.313	152.342	3.748.163
Extra PESSOAL	242.430	62.710	324.325	387.454	552.318	105.346	141.684	222.610	309.110	1.087.521	160.313	152.342	3.748.163

Fonte 109	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	32.490	423.307	561.020	1.448.828	706.750	2.022.395	813.658	405.877	398.941	1.061.212	1.306.633	219.914	9.401.025
Extra PESSOAL	32.490	423.307	561.020	1.448.828	706.750	2.022.395	813.658	405.877	398.941	1.061.212	1.306.633	219.914	9.401.025

Fonte 110	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	1.389.111	1.105.224	1.837.661	645.974	1.291.991	960.320	3.659.204	1.238.545	1.914.752	1.229.331	2.054.295	1.306.170	18.632.578
Extra PESSOAL	1.389.111	1.105.224	1.837.661	645.974	1.291.991	960.320	3.659.204	1.238.545	1.914.752	1.229.331	2.054.295	1.306.170	18.632.578

Fonte 111	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	2.886.802	2.886.802	2.886.802	2.886.802	4.221.614	4.221.614	4.221.614	6.676.859	6.676.859	4.442.159	4.442.159	4.442.161	50.892.247
Extra PESSOAL	2.886.802	2.886.802	2.886.802	2.886.802	4.221.614	4.221.614	4.221.614	6.676.859	6.676.859	4.442.159	4.442.159	4.442.161	50.892.247

Fonte 112	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	12.492.383	12.492.418	12.498.241	12.486.625	12.493.382	12.496.294	12.486.603	12.495.315	12.491.089	12.486.948	12.494.953	12.486.956	149.901.208
Extra PESSOAL	12.492.383	12.492.418	12.498.241	12.486.625	12.493.382	12.496.294	12.486.603	12.495.315	12.491.089	12.486.948	12.494.953	12.486.956	149.901.208

Fonte 115	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	6.499.524	6.519.524	6.469.524	6.504.524	6.479.524	6.504.524	6.404.524	6.399.524	6.124.524	6.124.524	6.124.524	5.719.524	75.874.289
Pessoal	6.499.524	6.519.524	6.469.524	6.504.524	6.479.524	6.504.524	6.404.524	6.399.524	6.124.524	6.124.524	6.124.524	5.719.524	75.874.289

Fonte 116	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	63.998.928	62.348.850	64.933.745	71.660.067	73.893.845	72.158.001	71.761.801	77.616.347	73.406.170	71.509.142	67.966.938	67.221.622	838.475.455

Extra PESSOAL	63.998.928	62.348.850	64.933.745	71.660.067	73.893.845	72.158.001	71.761.801	77.616.347	73.406.170	71.509.142	67.966.938	67.221.622	838.475.455
---------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

  

Fonte 120	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	27.189.332	20.813.557	24.337.951	28.705.311	28.069.837	36.160.417	26.556.415	27.208.931	26.775.300	27.408.448	26.460.253	35.141.865	334.827.616
Pessoal	17.279.666	11.875.997	15.532.319	19.980.196	19.623.221	28.419.373	18.371.226	17.924.000	17.725.320	18.336.084	17.992.635	26.974.105	230.034.142
Extra PESSOAL	9.909.666	8.937.561	8.805.632	8.725.114	8.446.616	7.741.044	8.185.190	9.284.930	9.049.979	9.072.364	8.467.618	8.167.760	104.793.474

  

Fonte 121	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	4.935.561	4.253.659	4.417.598	5.133.613	5.065.013	5.427.104	5.036.007	6.007.167	5.598.567	5.440.016	5.085.306	5.155.876	61.555.486
Pessoal	4.908.892	4.020.050	4.353.890	4.923.072	4.964.879	5.353.160	4.967.078	5.719.940	5.516.696	5.235.233	4.950.852	5.124.922	60.038.666
Extra PESSOAL	26.669	233.609	63.708	210.541	100.134	73.943	68.928	287.227	81.871	204.783	134.454	30.953	1.516.820

  

Fonte 122	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	26.715.691	21.529.372	27.379.066	30.633.905	34.253.739	37.654.281	28.976.617	32.765.610	28.533.443	27.555.726	32.332.095	35.470.453	363.800.000
Pessoal	26.433.203	21.246.884	27.096.577	30.351.417	33.971.250	37.371.793	28.694.129	32.483.121	28.250.954	27.273.237	32.049.607	35.187.965	360.410.136
Extra PESSOAL	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	282.489	3.389.864

  

Fonte 131	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	24.386.157	19.135.630	25.327.867	36.390.122	32.547.715	19.306.874	18.589.784	19.158.843	18.301.813	18.273.662	18.890.605	19.690.928	270.000.000
Extra PESSOAL	24.386.157	19.135.630	25.327.867	36.390.122	32.547.715	19.306.874	18.589.784	19.158.843	18.301.813	18.273.662	18.890.605	19.690.928	270.000.000

  

Fonte 134	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	30.885.431	29.634.527	28.660.101	31.150.413	32.428.121	31.916.201	31.942.447	34.356.853	33.646.299	33.902.875	32.423.168	33.733.173	384.679.610
Pessoal	18.862.336	18.178.674	18.204.983	18.173.670	18.215.783	27.081.027	18.017.598	18.081.192	18.253.166	18.141.133	18.145.941	27.170.170	236.525.672
Extra PESSOAL	12.023.096	11.455.853	10.455.118	12.976.743	14.212.338	4.835.174	13.924.850	16.275.661	15.393.133	15.761.742	14.277.227	6.563.004	148.153.938

  

Fonte 145	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	1.738.576	1.671.377	1.771.031	1.868.863	1.913.844	1.954.840	2.000.306	2.230.238	2.114.047	2.082.035	1.962.677	1.955.767	23.263.600
Pessoal	381.682	381.055	381.312	382.247	386.066	563.068	386.691	387.928	387.277	386.917	386.388	563.151	4.973.782
Extra PESSOAL	1.356.894	1.290.322	1.389.719	1.486.617	1.527.778	1.391.772	1.613.615	1.842.310	1.726.770	1.695.118	1.576.289	1.392.616	18.289.818

  

Fonte 201	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	1.086.000
Extra PESSOAL	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	90.500	1.086.000

  

Fonte 240	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	10.976.681	18.457.637	18.794.685	20.393.608	20.486.085	22.748.270	19.300.436	25.114.287	18.923.261	20.409.705	21.034.705	30.831.601	247.470.961
Pessoal	2.973.250	2.975.455	2.967.512	2.984.322	3.039.629	3.990.321	3.045.526	3.015.009	2.999.629	2.994.629	2.992.919	4.034.939	38.013.142
Extra PESSOAL	8.003.431	15.482.182	15.827.174	17.409.286	17.446.455	18.757.949	16.254.909	22.099.278	15.923.631	17.415.076	18.041.786	26.796.662	209.457.819

  

Fonte 241	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	430.887	430.887	592.080	592.080	745.436	566.668	528.809	523.890	533.402	1.664.081	566.439	714.156	7.888.817
Pessoal	77.220	77.720	77.720	77.720	77.720	115.579	77.220	77.720	77.720	77.958	77.720	115.080	1.007.094
Extra PESSOAL	353.668	353.168	514.361	514.361	667.716	451.089	451.589	446.170	455.683	1.586.124	488.720	599.076	6.881.723

  

Fonte 242	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	3.063.562	9.307.566	10.212.489	5.364.248	7.962.432	8.539.807	8.608.452	6.843.866	6.476.872	6.491.502	5.310.065	5.348.888	83.529.748
Pessoal	1.164.298	1.279.873	1.279.873	1.279.875	1.562.346	2.244.420	1.528.259	1.528.259	1.528.259	1.528.259	1.528.259	2.278.446	18.730.424
Extra PESSOAL	1.899.264	8.027.693	8.932.615	4.084.373	6.400.086	6.295.387	7.080.193	5.315.608	4.948.613	4.963.244	3.781.807	3.070.442	64.799.324

  

Fonte 243	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	441.790	436.648	397.594	322.546	599.013	472.238	446.986	459.911	458.807	448.135	467.293	476.855	5.421.814
Pessoal	78.348	81.748	77.776	74.548	89.586	95.557	75.900	79.186	84.186	74.186	94.186	94.378	999.584
Extra PESSOAL	363.442	354.900	319.818	247.998	509.427	376.681	365.086	380.725	374.621	373.949	373.107	382.477	4.422.230

  

Fonte 244	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	50.000	80.000	200.000	300.000	326.700	426.700	476.700	526.700	426.703	250.000	150.000	50.000	3.263.503
Pessoal	18.216	18.216	18.216	18.216	18.216	18.216	18.216	18.216	18.216	18.216	18.216	36.432	236.808
Extra PESSOAL	31.784	61.784	181.784	281.784	308.484	408.484	458.484	508.484	408.487	231.784	131.784	13.568	3.026.695

  

Fonte 245	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	107.046	110.646	93.101	91.846	94.506	91.508	160.246	149.846	123.913	98.139	99.546	111.509	1.331.854
Pessoal	5.225	5.225	5.225	5.225	5.225	7.387	5.225	5.225	5.225	5.225	5.225	7.388	67.025
Extra PESSOAL	101.821	105.421	87.876	86.621	89.281	84.121	155.021	144.621	118.688	92.914	94.321	104.121	1.264.829

  

Fonte 250	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	475.847.353
Pessoal	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	39.653.946	475.847.353

  

Fonte 261	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	3.211.826	3.250.811	3.814.285	4.373.681	4.224.461	3.764.021	3.749.985	2.968.096	2.900.781	2.833.338	2.796.090	2.768.186	40.655.557
Extra PESSOAL	3.211.826	3.250.811	3.814.285	4.373.681	4.224.461	3.764.021	3.749.985	2.968.096	2.900.781	2.833.338	2.796.090	2.768.186	40.655.557

  

Fonte 262	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	1.102.145	1.098.545	1.116.090	1.117.345	1.114.685	1.117.683	1.048.945	1.059.345	1.085.278	1.111.052	1.109.645	1.097.686	13.178.440
Pessoal	211.676	211.676	211.676	211.676	223.626	324.317	223.626	223.626	223.626	223.626	223.626	324.317	2.837.097
Extra PESSOAL	890.468	886.868	904.413	905.668	891.058	793.365	825.318	835.718	861.651	887.425	886.018	773.368	10.341.343

  

Fonte 263	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	-	65.532	43.322	171.041	189.138	154.766	48.785	40.126	167.590	70.085	121.660	241.087	1.313.133
Extra PESSOAL	-	65.532	43.322	171.041	189.138	154.766	48.785	40.126	167.590	70.085	121.660	241.087	1.313.133





AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

## INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam os responsáveis pela empresa A LIGORI, Inscrição Estadual nº 13.202.161-7, CNPJ nº 04.467.092/0001-75, que estava estabelecida na Av. das Perdizes, nº 147, Bairro Setor Norte, Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, que encontra-se com a inscrição estadual suspensa, a apresentar os seguintes livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Utilização de Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário. Apresentar as vias fixas das notas fiscais (NF) de saídas de nº 126 à 375, usadas ou não e os Documentos de Arrecadação (DAR) do ICMS, recolhidos, referente às operações com as NF acima pedidas. Os documentos fiscais pedidos são referentes ao período de 01/01/2003 à 31/12/2004. Informamos que os documentos fiscais, relacionados com o ICMS, deverão ser conservados, no mínimo, pelo prazo de 10 (dez) anos, para exibição ao fisco, conforme artigo 210 do RICMS, Decreto 1944/89. Informamos que o contribuinte terá o prazo de cinco dias, após a publicação desta, para apresentar a documentação exigida ou será notificado conforme as penalidades propostas pela Lei 7098/98, pelas omissões referente ao ICMS. As documentações acima exigidas, deverão ser apresentadas na Agência Fazendária (AGENFA) de Barra do Garças, situada na Rua Bororós, 537, Centro, na Cidade de Barra – MT, para o FTE Maurício Antunes Dwornik Barra do Garças, 26/01/2007.

FTE Maurício Antunes Dwornik - matrícula 38375001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) os proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Tangará da Serra-MT, sito à Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-V, Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas (horário de atendimento ao público), para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa: NATUREZA VIVA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: Ave. Brasil, nº 1465, Centro Insc. Estadual: 13.025.772-9 – NAI nº 38538001100016200622

O não atendimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia, e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle do PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II, § 1º e 2º da Lei 7.609/01.

Agência Fazendária de Tangará da Serra – MT, 19 de Janeiro de 2007.

Antonio Jorge Gerente Fazendário Mat. 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT

## TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02. TDI Nº 001/07

CONTRIBUINTE	CPF
ADILSON DIAS DA SILVA	820.140.191-34

AGENFA DE CAMPO VERDE, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANDRE GEAROLA - GERENTE FAZENDÁRIO – SUBSTITUTO MAT. 516200011

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO  
PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 002/2007

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 25 DE JANEIRO DE 2007

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
023.465.329-91	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	410.166 SSP/PR
959.171.101-82	DANILO NORBAL DOS SANTOS	1276629-1 SSP/MT
571.232.921-20	EDELSON BEZERRA DE SOUZA	772.661 SSP/MT
948.660.901-20	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	440.940 SSP/PR
571.201.371-15	RONALDO ANDRADE DE SOUZA	786.056 SSP/MT
905.568.521-68	SEVERINO GASPAS DOS SANTOS	789.097 SSP/MT
593.799.871-53	VALDIR NOIBAL	789.109 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

NORBERTO F. MAGALHÃES – Gerente Substituto - Matrícula nº 14457002-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/  
PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS:

(ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT)

NOME DOS CONTRIBUINTE	N.º DA INSCRIÇÃO
ALEIXO DIEDZEC	13.330.689-4
ARLEI SANGALETTI	13.327.930-8
ARMANDO AFONSO ARNONI	13.327.925-1
EVERTON LUIZ MOCELLIN	13.331.289-5
FELIPE DIAS DE CASTRO	13.331.485-5
JOÃO JULIO CESAR VALENTINI E OUTRO	13.331.415-4
JOSÉ CARLOS PRATA CUNHA	13.224.794-1

JOSÉ LONGO	13.331.055-8
NEIDE KIYOMI ODASHIRO	13.331.397-2
VALTER FERREIRA DUARTE	13.331.400-6

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 25 DE JANEIRO DE 2007  
NORBERTO F. MAGALHÃES – Matrícula nº 14457002-5**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 182/06  
PROCESSO: 45.973-9/06**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.973-9/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 182/06, firmado com o Município de **RONDONÓPOLIS**.  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 174 (Cento e setenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Junho de 2007.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 182/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 127/06  
PROCESSO: 45.826-0/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.826-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 127/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 127/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 103/06  
PROCESSO: 45.741-8/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.741-8/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 103/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 318 (Trezentos e dezoito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 103/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 137/06  
PROCESSO: 46.591-7/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 46.591-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 137/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 363 (Trezentos e sessenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 137/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º 05/2007/GAB/SEJUSP de 22 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre exclusão do membro da Controladoria Interna desta Pasta do grupo de trabalho, tendo por atribuição efetuar o fluxo dos procedimentos relativos aos Contratos/Termos de Doação, Comodato, Cessão de Uso e congêneres, seja encerrados ou em vigência e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Excluir o membro da Controladoria Interna desta Pasta, Sr.ª **Glorialice Sgarini da Silva Garcia**, da comissão para efetuar o levantamento e realizar o fluxo dos procedimentos relativos aos Contratos/Termos de Doações, Comodato, Cessão de Uso, e congêneres, de bens móveis e imóveis, encerrados e vigentes, no âmbito da SEJUSP (PORTARIA N.º 377/2006/GAB/SEJUSP de 08 de novembro de 2006).

**Artigo 2º** - Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos para 28/02/2007.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 01/2007/GAB/POLITEC/SEJUSP, DE 23 DE JANEIRO DE 2007.**

**Relaciona os servidores escalados para plantão referente ao 4º trimestre de 2006.**

**O SUPERINTENDENTE DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 14, § 4º da lei 8.321 de 12 de maio de 2005 – D.O.E. 12.05.2006.

**RESOLVE:**

Relacionar nominalmente os servidores da carreira dos profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – POLITEC, escalados para plantão:

**ESCALA DE PLANTÃO POLITEC – 4º TRIMESTRE DE 2006.**

SERVIDOR	CARGO
Abmael dos Santos	Papiloscopista
Ailton Silva Machado	Papiloscopista
Anderson Alysson Brand Martini	Papiloscopista
Benedito Roberto Antunes Paes	Papiloscopista
Carmicio Coelho da Silva	Papiloscopista
Cássia Lellis Lopes	Papiloscopista
Celina Brígida Cardoso	Papiloscopista
Clodoaldo Batista Santos da Silva	Papiloscopista
Crescêncio Costa Leite	Papiloscopista
Cristiano Mendes Gomes Silva	Papiloscopista
Cristina Lira Carrizo	Papiloscopista
Fabrizio Francisco da Costa Leite	Papiloscopista
Flávio Ferreira de Aquino	Papiloscopista
Germano da Silva Gomes	Papiloscopista
Hélio Stek Duarte Junior	Papiloscopista
Henrique Silva de Freitas	Papiloscopista
Ironi Isabel Ribeiro	Papiloscopista
Jorge Camargo Lima	Papiloscopista
Joyson Rodrigues Bitencourt	Papiloscopista
Leandro Ferreira Lima	Papiloscopista
Leonel Teodoro de Melo	Papiloscopista
Ligia da Silva	Papiloscopista
Marcelo de Freitas Passos	Papiloscopista
Marcos Nunes Neto	Papiloscopista
Maria Aparecida César Ferreira	Papiloscopista
Mario Augusto da Silva	Papiloscopista
Mirna Miltrip Kopp	Papiloscopista
Nely Maria do Espírito Santos	Papiloscopista
Nilson Gomes da Silva	Papiloscopista
Paulo Ricardo Paelo	Papiloscopista
Rafael Arcanjo Guimarães	Papiloscopista
Reinaldo Barbosa Hortence	Papiloscopista
Ricardo Benedito de Oliveira	Papiloscopista
Roberto Nazaré Ferreira	Papiloscopista
Rogério Aparecido Kolzer	Papiloscopista
Rosângela Fátima de Oliveira Souza	Papiloscopista
Rosângela Rodrigues	Papiloscopista
Rui Silva Bastos	Papiloscopista
Sergio Aguinaldo Neves	Papiloscopista
Silvanildes Teixeira de Queiroz	Papiloscopista
Sullivan Cardoso de Azevedo	Papiloscopista
Walter Santana da Costa	Papiloscopista
Wilton Ribeiro da Silva	Papiloscopista
Wilton Souza de Arruda	Papiloscopista
Acendino Alonso de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Agemiro Pereira da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Alcides de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Antonio Augusto de Moraes	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Antonio Rodrigues Maciel	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Arcidio Rezende da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Aroldo Alonso de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Cassemiro Ferreira Mendes	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Eliseu Moraes dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Fermino de Oliveira Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Francisco Ferreira Mendes	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Jair Pereira dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
João Bispo de Araújo Neto	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
João Pereira Lira	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
João Ribeiro da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Joaquim Ribeiro da Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Joaquim Santana	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Jose Maria Ferreira de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Odenir Benedito da Silva Júnior	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Reginaldo Vidal de Miranda	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Reinaldo Nunes de Almeida	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Teotônio Rodrigues de Paula	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Vigo da Silva Rosa	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
William dos Santos Carvalho	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Airton Sales de Assis	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Altamir Geraldo de Barros	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Benedito Samuel de Oliveira	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Brasílio Celestino Pedroso	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Estela Maris Bastos Ferraz	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Farid Elis Magalhães de Brito	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Fernando Wallace S. Rondon	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Gildásio de Oliveira Rocha	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Jair Pereira Paim	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
João Baleiro de Jesus	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Josemar Rodrigues Brito	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Juliete da Silva Campos	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Margareth Silva Aguiar	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Neurisvaldo Almeida Branco	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Nilza Souza da Silva	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Paulo Rosa dos Santos	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Pedro Alves de Souza	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Pedro Conrado da Penha	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Shirley Alexis Leventi de Barros	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Vanlei Fernandes	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Admilson Rodrigues de Carvalho	Perito Oficial Criminal
Ana Cristina Lepinsk Romio	Perito Oficial Criminal
André Luis Fúrio	Perito Oficial Criminal
André Luiz Sbroggio	Perito Oficial Criminal
Antonio Ramos Correa	Perito Oficial Criminal
Antonio Venâncio Tortorelli Neto	Perito Oficial Criminal
Ariadne Nunes Ferreira de Matos	Perito Oficial Criminal
Ataide de Campos Malheiros Filho	Perito Oficial Criminal
Carlos Adriano Parizoto	Perito Oficial Criminal
Carlos Antonio de Oliveira	Perito Oficial Criminal
Carlos Fernando Ferracioli	Perito Oficial Criminal
Carlos Magno Marques	Perito Oficial Criminal
Carlos Maria de Arruda	Perito Oficial Criminal
Carlos Nunes Guimarães Neto	Perito Oficial Criminal
Carlos Roberto Angeliotti	Perito Oficial Criminal
Clodoaldo Carvalho de Queiroz	Perito Oficial Criminal
Darci Silva Bastos Gavino	Perito Oficial Criminal
Devanir Mitsuyuki Murakami	Perito Oficial Criminal
Eliane Moreira Holland Pedrosa	Perito Oficial Criminal
Ernesto Amado	Perito Oficial Criminal
Estela Pereira de Souza	Perito Oficial Criminal
Evandro Silva Brocuá	Perito Oficial Criminal
Francisco Moraes de Oliveira	Perito Oficial Criminal
Geraldo Rambo	Perito Oficial Criminal
Guilherme Silva Castor	Perito Oficial Criminal
Igor Gladki Petrenko	Perito Oficial Criminal
Jardelino de Oliveira Neto	Perito Oficial Criminal
João Gonçalves de Amorim Neto	Perito Oficial Criminal
Joaquim Roberto P. Barreto	Perito Oficial Criminal
Jocimal Galdino Delgado	Perito Oficial Criminal
Jose Dias de Alencar Filho	Perito Oficial Criminal
José Roberto Inham	Perito Oficial Criminal
Jose Urbano França Filho	Perito Oficial Criminal
Josias Gomes Borges	Perito Oficial Criminal
Juan Gleyson Queiroz de Melo	Perito Oficial Criminal
Kárita Giovanna Lopes Silva	Perito Oficial Criminal
Leandro Valendorf	Perito Oficial Criminal
Luciana Dias Correia	Perito Oficial Criminal
Lino Leite de Almeida	Perito Oficial Criminal
Luciana Barros Coelho	Perito Oficial Criminal
Manoel Messias Dias Pereira	Perito Oficial Criminal
Marcelo Felix da Silva	Perito Oficial Criminal
Marcelo Luiz Ferreira	Perito Oficial Criminal
Márcio Alexandre P.M. da Silva	Perito Oficial Criminal
Marcos de Souza Andrade	Perito Oficial Criminal
Marilyn Adriany Rondon Ferreira	Perito Oficial Criminal
Masuzo Inada	Perito Oficial Criminal
Michael Rossi Uliano	Perito Oficial Criminal
Mônica de Castro Carvalho	Perito Oficial Criminal
Paulo Borges de Alencar	Perito Oficial Criminal
Paulo Roberto da Silva Bastos	Perito Oficial Criminal
Pierrí Biancardini Junior	Perito Oficial Criminal
Prudente Alencar de Arruda Neto	Perito Oficial Criminal
Reginaldo Rossi do Carmo	Perito Oficial Criminal
Roberto Emanuel Lima Mendes	Perito Oficial Criminal
Ronaldo Fagundes	Perito Oficial Criminal
Rosana Borges Monteiro	Perito Oficial Criminal
Rubens Pereira	Perito Oficial Criminal
Rubens Sadao Okada	Perito Oficial Criminal
Sally Katiuci Moccellini	Perito Oficial Criminal
Sandra Maria do Couto Maldonado	Perito Oficial Criminal
Sandra Maria Perinazzo Rambo	Perito Oficial Criminal
Saulo Locatelli	Perito Oficial Criminal
Sebastião Dias Moura	Perito Oficial Criminal

Silbene Maria de Arruda França	Perito Oficial Criminal
Silvana Pacheco	Perito Oficial Criminal
Soraya Maria da Silva Pesqueiro	Perito Oficial Criminal
Telma Jackeline Greicy Kirchch	Perito Oficial Criminal
Valter Joaquim dos Santos	Perito Oficial Criminal
Wilson Santana da Cunha	Perito Oficial Criminal
Zuliton Braz Marcelino	Perito Oficial Criminal
Ailton Borges de Lima	Técnico em Necropsia
Altair de Moraes Bruno	Técnico em Necropsia
Aroldo Marques da Silva	Técnico em Necropsia
Carlos Marques da Silva	Técnico em Necropsia
Cássio Roberto Brandalize	Técnico em Necropsia
Catarina da Costa Silva Marques	Técnico em Necropsia
Célia do Nascimento Lima	Técnico em Necropsia
Danielly Candeu	Técnico em Necropsia
Erenildes Maria de Castro	Técnico em Necropsia
Everson Couto Leite	Técnico em Necropsia
Ezequiel Alves Simão	Técnico em Necropsia
Francisco Lobo dos Santos	Técnico em Necropsia
Frederico Rubens de Araújo	Técnico em Necropsia
Gilmar Fernandes Guimarães	Técnico em Necropsia
Gislaine Cordeiro do Amaral	Técnico em Necropsia
Hadock Carneiro	Técnico em Necropsia
João Climacos dos Reis	Técnico em Necropsia
José Carlos Arena	Técnico em Necropsia
Jose Rodrigues da Silva Junior	Técnico em Necropsia
Jurandir de Oliveira	Técnico em Necropsia
Ludevaks Bonifácio Pereira	Técnico em Necropsia
Manoel César da Fontoura	Técnico em Necropsia
Maria Enedina Faundo de Souza	Técnico em Necropsia
Melquiades José da Silva	Técnico em Necropsia
Mirian Michalzensen J. Bustamante	Técnico em Necropsia
Neuracy Pedra de Souza	Técnica em Necropsia
Orcione de Araújo	Técnica em Necropsia
Paulo Costa Pereira	Técnica em Necropsia
Raul Ruas do Nascimento	Técnico em Necropsia
Ricardo Severino da Silva	Técnico em Necropsia
Rubival de Araújo Gomes Júnior	Técnico em Necropsia
Rudemar Sauer	Técnico em Necropsia
Sueli Freire de Oliveira	Técnico em Necropsia
Walter Ferreira Castro	Técnico em Necropsia
Wania Gleyce F. Soares	Técnico em Necropsia
Wladimir Lopes do Nascimento	Técnico em Necropsia
Helson Ruas do Nascimento	Técnico em Necropsia
Hercules Carneiro	Técnico em Necropsia
Luiz Carlos Rodrigues	Técnico em Necropsia
Áurea Cassiana M. de Arruda	Investigador de Polícia
Claudenil F. dos Santos	Investigador de Polícia
Douglas Carneiro	Investigador de Polícia
Francisco de Oliveira	Investigador de Polícia
Jairo Bezerra da Silva	Investigador de Polícia
Jari da Silva Oliveira	Investigador de Polícia
Luciano Franco Lobo Neto	Investigador de Polícia
Maria Auxiliadora H. da Silva	Investigador de Polícia
Sebastião do Nascimento	Investigador de Polícia
Alberto Germano Júnior	Perito Criminal II
Aparecida Gusmão de Andrade	Perito Criminal II
Carlos Otávio Batista Carvalho	Perito Criminal II
Edson Serafim de Oliveira	Perito Criminal II
Vallene Souza Gonçalves	Perito Criminal II
Alcebiades do Espírito Santo	Perito Oficial Médico legista
Antonio Batista de Queiroz	Perito Oficial Médico legista
Antonio de Oliveira G. Preza	Perito Oficial Médico legista
Antonio Moraes Chagas	Perito Oficial Médico legista
Augusto Aurélio de Carvalho	Perito Oficial Médico legista
Benedito Saldanha Filho	Perito Oficial Médico legista
Cacildo Franco de Rezende	Perito Oficial Médico legista
Carlos Alberto Scholtão	Perito Oficial Médico legista
Carlos Feguri	Perito Oficial Médico legista
Carlos Roberto Takayassu	Perito Oficial Médico legista
Chu em Lay Paes Lemes	Perito Oficial Médico legista
Cícero Alves Leite	Perito Oficial Médico legista
Cílio César da Silva	Perito Oficial Médico legista
Dionísio Jose Bochessi Andreoni	Perito Oficial Médico legista
Edmar Jorge de Anuniação	Perito Oficial Médico legista
Edno Serafim de Oliveira	Perito Oficial Médico legista
Elias do Nascimento	Perito Oficial Médico legista
Francisco Ricardo da Cunha Prata	Perito Oficial Médico legista
Gilberto Inácio Cardoso	Perito Oficial Médico legista
João Bosco Martins Morbeck	Perito Oficial Médico legista
João Maués C. Ribeiro	Perito Oficial Médico legista
Joaquim Pinto de Oliveira Neto	Perito Oficial Médico legista
Jones Ângelo Bisnella	Perito Oficial Médico legista
Jorge Barbosa Caramuru	Perito Oficial Médico legista
Jose Lazaro Ferreira Pereira	Perito Oficial Médico legista
Jose Mamede Biancardini Filho	Perito Oficial Médico legista
Jose Maria Alves Vilar	Perito Oficial Médico legista
Josias dos Santos Guimarães	Perito Oficial Médico legista
Juatel Tenório Becker Barbosa	Perito Oficial Médico legista
Lindolfo Araújo Filho	Perito Oficial Médico legista

Luiz Eduardo Lazaro Medina	Perito Oficial Médico legista
Luiz Mariano Pla Levy	Perito Oficial Médico legista
Manoel da Silva Neto	Perito Oficial Médico legista
Manoel Elias de Rezende	Perito Oficial Médico legista
Manoel Francisco de Campos Neto	Perito Oficial Médico legista
Marcelo Fernando Varella	Perito Oficial Médico legista
Marcelo Vinicius de Miranda	Perito Oficial Médico legista
Marcio Landi	Perito Oficial Médico legista
Marcos de Moraes Gomes	Perito Oficial Médico legista
Marcos Eiti Nishimura	Perito Oficial Médico legista
Maurício Alves Pereira	Perito Oficial Médico legista
Natanael Matos do Nascimento	Perito Oficial Médico legista
Nelson Ioshinori Takito	Perito Oficial Médico legista
Nelson Luiz Santos Rocha	Perito Oficial Médico legista
Nelson Mendes Torres	Perito Oficial Médico legista
Nelson Uemura	Perito Oficial Médico legista
Primo Deliberali	Perito Oficial Médico legista
Sergio Dezanetti	Perito Oficial Médico legista
Simão Bargas da Costa	Perito Oficial Médico legista
Sinézio Gouveia de Alvarenga	Perito Oficial Médico legista
Valdir Ribeiro	Perito Oficial Médico legista
Valdo de Souza	Perito Oficial Médico legista
Vitor Roberto Sansoni C. Gomes	Perito Oficial Médico legista
Wanderley Vitorino da Silva	Perito Oficial Médico legista
Wilson Jose de Barros	Perito Oficial Médico legista
Antonio Celso Moreira	Perito Oficial Odonto legista
Ana Paula P. Moreno	Perito Oficial Odonto legista
Célio Spadacio	Perito Oficial Odonto legista
Edivaldo Santana dos Santos	Perito Oficial Odonto legista
Eduardo Eugênio Santos Almeida	Perito Oficial Odonto legista
Gerson Santiago Monçalves Velos	Perito Oficial Odonto legista
Mamede Roder Filho	Perito Oficial Odonto legista
Marcos Vinicius L. Priolli	Perito Oficial Odonto legista
Thais Lima Faria	Perito Oficial Odonto legista
Alessandro Augusto L.S. Silva	Perito Oficial Odonto legista

Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica em Cuiabá, 23

de janeiro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ZULITON BRAZ MARCELINO**

Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n.º: 1.310.045-9

Protocolo novo n.º: 3332/2007.

Denunciado: Siloê Rego Tavares.

Assunto: Processo Ético Disciplinar.

**DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR**

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls., do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver o servidor abaixo nominado e qualificado das acusações que lhe foram imputadas, por ficar provado que o mesmo cumpriu com suas obrigações não ferindo nenhum dispositivo legal da Lei Complementar n.º 112/02, extinguindo-se por consequência o processo:

1 – **Siloê Rego Tavares**, matrícula n.º 26378001-5, CPF n.º 157.482.861-49, professor lotado na E. E. "Idalina de Farias", município de Nortelândia-MT.

Notifique-se o interessado da presente decisão, após archive-se na forma da lei.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**

Secretário de Estado de Educação

Processo n.º: 1.315.859-7

Protocolo novo n.º: 3224/2007.

Denunciados: Maria do Rosário de Fátima Pereira do Nascimento.

Assunto: Processo Ético Disciplinar.

**DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR**

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls., do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por insuficiência de provas, extinguindo-se por consequência o processo: 1 – **Maria do Rosário de Fátima Pereira do Nascimento**, lotada na E. E. Enio Pipino, município de Sinop - MT.

Notifique-se a interessada da presente decisão, após archive-se na forma da lei.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**

Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 238794/2006

**Denunciada:** Solange Josino Farias Trombetta.

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.29 *usque* 32, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por faltar intenção de onerar os cofres públicos, extinguindo-se por consequência o processo contra:

I – **Solange Josino Farias Trombetta**, RG n.º 754474 SSP/MT, CPF n.º 141.004.361-49, matrícula n.º 164000011, professora da E. E. "Ipiranga" no município de Ipiranga do Norte - Tapurah - MT.

Fica Indeferido o pedido de Elevação de Classe formulado pela servidora por falta de amparo legal aos documentos que serviram de base ao pedido.

Notifique-se a interessada da presente

decisão.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 3269/2007

**Denunciada:** Edna Barbosa Ramos

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.48 *usque* 50, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver a servidora **Edna Barbosa Ramos**, RG n.º 267.000 SSP/MT, CPF n.º 654.525.771-49, matrícula n.º 1218050010, Apoio Administrativo Educacional da E. E. "Ulisses Guimarães" no município de Campo Verde – MT das acusações que lhe foram imputadas, por faltar intenção de onerar os cofres públicos, extinguindo-se por consequência o processo.

Fica Indeferido o pedido de Enquadramento Definitivo a nível de Ensino Médio formulado pela servidora por falta de amparo legal, visto que o **Colégio Joan Miro** do Rio de Janeiro não esta credenciado e nem autorizado a ministrar cursos no Estado de Mato Grosso.

Notifique-se a interessada da presente decisão.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 238793/2006

**Denunciados:** Théo da Costa Arruda.

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.37 *usque* 41, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver o servidor abaixo nominado e qualificado das acusações que lhe foram imputadas, por faltar intenção de onerar os cofres públicos, extinguindo-se por consequência o processo contra:

I – **Théo da Costa Arruda**, RG n.º 006831 SSP/MT, CPF n.º 139.016.801-87, matrícula n.º 392870061, professor da E. E. "Dom Antonio Campelo" no município de Acorizal - MT.

Fica Indeferido o pedido de Retificação de Promoção da Classe "B" para a Classe "C" formulado pelo servidor por falta de amparo legal.

notifique-se o interessada da presente decisão.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 238792/2006

**Denunciado:** Maria do Carmo da Silva Turini

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.40 *usque* 43, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por falta de intenção de onerar os cofres públicos.

I – **Maria do Carmo da Silva Turini**, CPF n.º 177.881.961-34, matrícula n.º 286860015, Professora, da E.E. "Lorenberg R. Nunes Rocha" no município de Colíder - MT.

II – A **FIFASUL** não é credenciada para o ensino presencial, não está credenciada, nem em processo de credenciamento, para o ensino superior à distância e não possui autorização para ministrar nenhum curso superior regular a distância ou semipresencial.

Fica Indeferido o pedido de Promoção da Classe "A" para a Classe "B" formulado pela servidora por falta de amparo legal.

Notifique-se a interessada da presente decisão.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente

julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 238788/2006

**Denunciados:** Eloni de Lima Sechi.

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.96 *usque* 100, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Condenar a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por intenção de onerar os cofres públicos.

I – **Eloni de Lima Sechi**, RG n.º 1004714521 SSP/RS, CPF n.º 406.491.801-00, matrícula n.º 36287001-2, professora da E. E. "Sebastião Patrício" no município de Primavera do Leste - MT.

Fica Indeferido o pedido de Promoção da Classe "A" para a Classe "B" formulado pela servidora por falta de amparo legal.

Notifique-se a interessada da presente decisão, após archive-se na forma da lei.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 3464/2007.

**Denunciada:** Odila Delgado.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.58 *usque* 61, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Condenar a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por reiterar a tentativa de onerar ilegalmente os cofres públicos.

I – **Odila Delgado**, RG n.º 1.207.526 SSP/PR, CPF n.º 595.069.621-20, matrícula n.º 203750012, Professora, da E.E. "Pe. Jose de Anchieta" no município de Mirassol D'Oeste - MT.

II – Fica Indeferido o pedido de Promoção da Classe "A" para a Classe "B" formulado pela servidora por falta de amparo legal, pois que a **FIFASUL** não é credenciada para o ensino presencial, não está credenciada, nem em processo de credenciamento, para o ensino superior à distância e não possui autorização para ministrar nenhum curso superior regular a distância ou semipresencial.

Notifique-se a interessada da presente decisão.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 68242/2005

**Denunciada:** Fátima Barbosa da Silva.

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.42 *usque* 46, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Condenar a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por intenção de onerar os cofres públicos em face da reiteração do pedido.

I – **Fátima Barbosa da Silva**, RG n.º 141931 SSP/MT, CPF n.º 604.300.601-49, matrícula n.º 204270014, Técnica Administrativa Educacional, da E.E. "7 de Setembro" no município de Rondonópolis - MT.

II – Indeferir o pedido de Promoção da Classe "B" para a Classe "C" formulado pela servidora relacionada no artigo anterior, por não reconhecer a validade dos documentos expedido pelas Faculdades Integradas de Fátima do Sul – FIFASUL, constantes destes autos, vez que não preenchem os requisitos legais;

III – Proceda o SGRH a reanálise da Promoção de Classe A para Classe B da servidora e certifique se tem amparo os documentos apresentados nestes autos, sendo que da Faculdades Integradas de Fátima do Sul – FIFASUL são nulos de pleno direito.

Notifique-se a interessada da presente decisão.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**Processo n.º:** 3415/2007

**Denunciada:** Maria Conceição da Silva.

**Assunto:** Processo Ético Disciplinar.

### DECISÃO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a orientação dada pelo Relatório Final da Comissão de Ética de fls.62 *usque* 65, do processo em epígrafe:

**DECIDE ACOLHER NA SUA TOTALIDADE O RELATÓRIO FINAL**

**RETRO CITADO, DETERMINANDO O QUE SEGUE:**

Absolver a servidora abaixo nominada e qualificada das acusações que lhe foram imputadas, por faltar intenção de onerar os cofres públicos, extinguindo-se por consequência o processo contra:

I – **Maria Conceição da Silva**, RG n.º 017.969 SSP/MT, CPF n.º 072.454.911-00, matrícula n.º 14440016, auxiliar de serviços gerais da E. E. "Heronides Araújo" no município de Barra do Garças - MT.

II – Fica Indeferido o pedido de Enquadramento Definitivo a nível de Ensino Médio formulado pela servidora por falta de amparo legal, visto que o **Colégio Joan Miro** do Rio de Janeiro não esta credenciada e nem autorizada a ministrar cursos no Estado de Mato Grosso.

Notifique-se a interessada da presente decisão.

Registrado, publicado e cumprido na sua integralidade o presente julgamento, retornem os autos a Comissão de Ética para as providências complementares que o caso requer.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 24****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 048/2006.**

**CONVÊNIO:** Projeto Aplauso.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Olimpia/MT CNPJ/MF 03.238.920/0001-30

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N.º 048/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

*A vigência do Convênio passa de 31 de dezembro de 2006 para 28 de fevereiro de 2007.*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 25****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 088/06**

**CONVÊNIO:** ADITIVO - PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL/FÉ E ALEGRIA.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Beneficência Social e Educação Popular Integral Fé e Alegria, CNPJ/MF 15.082.183/0001-09 - Cuiabá/MT.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula SEXTA – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31 de Dezembro de 2006 para até 30 de Janeiro de 2007.

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 352/2006 SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS e a Prefeitura Municipal de Paranatinga.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse financeiros a essa entidade, com início em 30/11/2006, passando o término da vigência para o dia 31/05/2007.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****PORTARIA CONJUNTA SEC/SEDUR/SEEL/FAPEMAT/CEPROTEC/SECITEC/FEEP**

Constituir uma Equipe Técnica Interna para planejar, organizar e orientar o Processo de Implantação do Núcleo de Administração Sistêmica.

O Secretário de Estado de Cultura – SEC, o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT, o Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia – CEPROTEC, e o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEEP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Legislação vigente e mais especificamente por força do Decreto Estadual n.º 06 de 10 de janeiro de 2007, resolvem:

Art. 1º. Constituir uma Equipe Técnica, tendo em vista a necessidade de organização dos Núcleos da Administração Sistêmica, cuja a finalidade é garantir a compatibilidade entre a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos com a racionalização da estrutura hierárquica e do quadro de servidores, conforme determinação contida no Decreto Estadual 06 de 10 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para regulamentação da Lei Complementar n.º 264 e da outras providências.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1- Manoel Antonio Garcia Palma – SEC;
- 2- Odilson Sebastião da Silva – SEC;
- 3- Manoel Gomes da Silva – SEDTUR;
- 4- Márcia Ferreira Botoni Ferrer - SEDTUR;
- 5- Luiz Gustavo Dourado Castanheira - SEEL;
- 6- Laércio Vicente de Arruda e Silva – SEEL
- 7- Juliana Fiúza Ferrari – FAPEMAT;

8- Indiamara Conci – CEPROTEC;

9- Kátia Aparecida Reis de Oliveira Arruda – CEPROTEC;

10- Ilma Grisoste Barbosa – SECITEC

11- Leda Maria Furtado de Mendonça Martins – SECITEC;

12- Adriana Corrêa da Costa Area Leão Monteiro – FEEP.

Art. 3º A Coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade da Secretária Adjunta de Estado de Ciência e Tecnologia, Senhora Ilma Grisoste Barbosa.

Art. 4º Esta Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para concluir os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2007.

**João Carlos Vicente Ferreira**  
Secretário de Estado de Cultura – SEC

**Pedro Jamil Nadaf**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

**José Joaquim de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

**Antonio Carlos Camacho**  
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT

**Luiz Fernando Caldart**  
Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia – CEPROTEC

**Francisco Tarquínio Daltró**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Presidente do Fundo Estadual de

Educação Profissional – FEEP

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO** do EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO N.º 029/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2006, página 23;

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA – 29/06/2006.

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA – 30/06/2006.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

**C O M U N I C A D O**

Comunicamos aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso abaixo relacionados, à comparecerem nesta Secretaria para prestar justificativa do seu não comparecimento ao trabalho há mais de 30 (trinta) dias.

O não comparecimento ou falta de justificativa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará em abandono de cargo, baseado no Artigo 165, conforme Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990.

Servidor	Matrícula
JISSELIA FIALHO FERREIRA CURI	99949028
BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO	585810010
EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	862620015
ADILES FERMINA DE ALMEIDA	427280010
TÂNIA MARA GRIGOLI ALMEIDA	585610010
ALBERTO DINI	953630013
HELDER CINTRA DE FREITAS	571470025
MARI LUCY DE CERQUEIRA CALDAS	433670010
ALBERTO KAZUNORI KINOSHITA	1183570012
PLACIDINA FERNANDES PACHECO	433810018
CLEITON ESTEVAN DA SILVA	905710010
DAMIÃO BEZERRA D SILVA	940160013

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA N.º 19/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n.º 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo n.º 138459/2006

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de

**948,3813 ha** (Novecentos e quarenta e oito hectares, trinta e oito ares, treze centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada "**FAZENDA IBEBA**" Perímetro: **12.869,875 m**, e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-0010, de coordenadas N 8.721.265,1820m e E 793.632,0340m; Situado na margem direita do córrego Ibeba e a Fazenda Usinger; deste, segue confrontando com a referida Fazenda Usinger de (Adolino Usinger) RG. n° 364.267 SSP/SC e CPF. n° 166.223.329-91, com o seguinte azimute e distância: 105°56'47" e 1.401,181 m até o vértice ATP-M-0011, de coordenadas N 8.720.880,2270m e E 794.979,2970m; Situado no limite da Fazenda Usinger com a Madreira Tigre LTDA; deste, segue confrontando com a referida Madreira Tigre LTDA, CNPJ. n° 83.231.555/0001-71, com o seguinte azimute e distância: 125°02'34" e 3.494,533 m até o vértice ATP-M-0012, de coordenadas N 8.718.873,7120m e E 797.840,3560m; 220°37'53" e 1.029,156 m até o vértice ATP-M-0013, de coordenadas N 8.718.092,6700m e E 797.170,1800m; Situado no limite da Madreira Tigre LTDA e a Fazenda Sertão, deste, segue confrontando com a referida Fazenda Sertão de (Sertão Industria e Comércio de Madeira LTDA) código INCRÁ n° 901.431.101.656-7, com o seguinte azimute e distância: 216°05'06" e 1.313,841 m até o vértice ATP-M-0014, de coordenadas N 8.717.030,8980m e E 796.396,3460m; Situado no limite da Fazenda Sertão com a Fazenda São Francisco; deste, segue confrontando com Fazenda São Francisco de (Deonirtes Fachin), RG. n° 2.418.927 SSP/SC e CPF. n° 631.270.249-91, com o seguinte azimute e distância: 300°43'51" e 2.766,544 m até o vértice ATP-M-0015, de coordenadas N 8.718.444,6180m e E 794.018,2880m; Situado no limite da Fazenda São Francisco e a margem direita do córrego Ibeba; deste, segue confrontando com o referido, Córrego Ibeba a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°00'52" e 1.073,957 m até o vértice ATP-P-0067, de coordenadas N 8.719.491,1100m e E 793.776,9620m; 1°59'59" e 838,993 m até o vértice ATP-P-0068, de coordenadas N 8.720.329,5920m e E 793.806,2370m; 349°27'09" e 951,670 m até o vértice ATP-M-0010, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de CUIABÁ, de coordenadas E: 599.791,608 m e N: 8.280.082,107 m e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 57° WGR, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 20/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 144416/2006

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **494,0471 ha** (Quatrocentos e noventa e quatro hectares, quatro ares, sessenta e um centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada "**FAZENDA AROEIRA**" Perímetro: **10.292,48 m**, e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-0091, de coordenadas N 8.719.515,144 m e E 807.792,087 m, situado no limite de LENOIR FELIPE BACHINSKI e MARIO DE MIRANDA, deste, segue com azimute de 129°24'01" e distância de 347,45 m., confrontando neste trecho com LENOIR FELIPE BACHINSKI CPF 304.824.889-72 RG 12/R 762.701 SSP-SC até o vértice ATP-M-0098, de coordenadas N 8.719.294,607 m e E 808.060,571 m, situado no limite de MADEREIRA TIGRE LTDA e LENOIR FELIPE BACHINSKI; deste, segue com azimute de 198°32'49" e distância de 306,33 m., confrontando neste trecho com MADEREIRA TIGRE LTDA - código INCRÁ 901.032.105.708-8, até o vértice ATP-M-0032, de coordenadas N 8.719.004,189 m e E 807.963,134 m, situado no limite de MADEREIRA TIGRE LTDA; deste, segue com azimute de 193°26'36" e distância de 3.607,41 m., confrontando neste trecho com MADEREIRA TIGRE LTDA - código INCRÁ 901.032.105.708-8, até o vértice ATP-M-0031, de coordenadas N 8.715.495,616 m e E 807.124,473 m, situado no limite de ANILDO BAMBERRATI e MADEREIRA TIGRE LTDA; deste, segue com azimute de 309°56'32" e distância de 791,08 m., confrontando neste trecho com ANILDO BAMBERRATI - código INCRÁ 901.431.142.131-3, até o vértice ATP-M-0110, de coordenadas N 8.716.003,505 m e E 806.517,955 m, situado no limite de AGRACEDIR TOMAZZI e ANILDO BAMBERRATI; deste, segue com azimute de 310°50'23" e distância de 1.727,83 m., confrontando neste trecho com AGRACEDIR TOMAZZI - código INCRÁ 901.032.146.196-2, até o vértice ATP-M-0109, de coordenadas N 8.717.133,415 m e E 805.210,781 m, situado no limite de PAULO CESAR KERBER e AGRACEDIR TOMAZZI; deste, segue com azimute de 47°59'53" e distância de 1.270,17 m., confrontando neste trecho com PAULO CESAR KERBER - código INCRÁ 901.150.201.332-7, até o vértice ATP-M-0108, de coordenadas N 8.717.983,355 m e E 806.154,671 m, situado no limite de MARIO DE MIRANDA e PAULO CESAR KERBER; deste, segue com azimute de 46°54'32" e distância de 2.242,21 m., confrontando neste trecho com MARIO DE MIRANDA CPF 195.644.819-53 RG 11/R 362.557 SSP-SC, até o vértice ATP-M-0091, de coordenadas N 8.719.515,144 m e E 807.792,087 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E 599.791,608 m e N 8.280.082,107 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGR, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

**PORTARIA Nº 21/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 138409/2006

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.017,8665 ha** (Dois mil, dezessete hectares, oitenta e seis ares, sessenta e cinco centiares), situado no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, Denominada "**FAZENDA ENTRE RIOS**" Perímetro: **19.157,07 m**, e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-0079, de coordenadas N 8733962.396 m. e E 803316.934 m., situado no limite com DELCIO MULLER - FAZENDA LEOPOLDENSE, deste, segue com azimute de 128°16'27" e distância de 7236.96 m., confrontando neste trecho com DELCIO MULLER - FAZENDA LEOPOLDENSE, CPF 022.992.750-53 RG 802.327.233-2 SSP-RS, até o vértice ATP-M-0087, de coordenadas N 8729479.628 m. e E 808998.345 m.; deste, segue com azimute de 250°50'18" e distância de 2166.77 m., confrontando neste trecho com ADELIR LENTZ- FAZENDA ESTRELA, CPF 594.423.361-34 RG 853.104 SSP-MT, até o vértice ATP-M-0093, de coordenadas N 8728768.414 m. e E 806951.621 m.; deste, segue com azimute de 245°11'41" e distância de 1933.01 m., confrontando neste trecho com PEDRO FLORES - FAZENDA AGUÃO, CPF 667.300.159-34 RG 4.668.043-0 SSP- PR, até o vértice ATP-M-0083, de coordenadas N 8727957.446 m. e E 805196.950 m.; deste, segue com azimute de 308°32'49" e distância de 2401.13 m., confrontando neste trecho com JAIR FLORENTINO- FAZENDA DOIS IRMÃOS, CPF 763.401.391-91 RG 107.227.49-3 SSP-MT, até o vértice ATP-M-0084, de coordenadas N 8729453.724 m. e E 803319.035 m.; deste, segue com azimute de 316°41'16" e distância de 2112.67 m., confrontando neste trecho com JAIR FLORENTINO-FAZENDA DOIS IRMÃOS, CPF 763.401.391-91 RG 107.227.49-3 SSP-MT, até o vértice ATP-M-0086, de coordenadas N 8730990.961 m. e E 801869.800 m.; deste, segue com azimute de 26°15'46" e distância de 627.66 m., confrontando neste trecho com RIO SÃO FRANCISCO OU OURO(m.d.), até o vértice ATP-P-0066, de coordenadas N 8731553.830 m. e E 802147.531 m.; deste, segue com azimute de 24°54'50" e distância de 2096.45 m., confrontando neste trecho com RIO SÃO FRANCISCO OU OURO(m.d.), até o vértice ATP-P-0065, de coordenadas N 8733455.190 m. e E 803030.671 m.; deste, segue com azimute de 29°26'24" e distância de 582.41 m., confrontando neste trecho com RIO SÃO FRANCISCO OU OURO(m.d.), até o vértice ATP-M-0079, de coordenadas N 8733962.396 m. e E 803316.934 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de CUIABÁ, de coordenadas E 599.791,608 m e N 8.280082,107 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGR, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00035/2007

DE: 26/01/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 292118/2006

NOME..... (801590019) JOSE CARLOS BALBO

Em..... 16/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/01/2001	01/01/2006

Processo Numr.: 306926/2006

NOME..... (954990013) MANUEL DE SOUZA SANTOS

Em..... 16/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006

Processo Numr.: 227973/2006

NOME..... (236660012) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Em..... 20/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/07/2001	16/07/2006

Processo Numr.: 227933/2006

NOME..... (958420017) OSIEL DA SILVA ARAUJO

Em..... 20/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/07/2001	23/07/2006

Processo Numr.: 158023/2006

NOME..... (399150021) PAULO MARTINS

Em..... 20/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2001	08/02/2006

Processo Numr.: 247243/2006

NOME..... (238950018) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA



Em.....	20/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/09/2001	01/09/2006	
Processo Numr.:	262054/2006		
NOME.....	(259880019) PAULO VALDEVINO FROIO		
Em.....	20/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/05/2001	04/05/2006	
Processo Numr.:	246392/2006		
NOME.....	(957650019) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.:	243235/2006		
NOME.....	(958130019) RONALDO CESAR DE MIRANDA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.:	272114/2006		
NOME.....	(239190017) ROSEMEIRE PEDROSO DA SILVA RIBEIRO		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/09/2001	10/09/2006	
Processo Numr.:	227889/2006		
NOME.....	(921530013) SEBASTIAO ALVES DE MOURA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/03/2001	11/03/2006	
Processo Numr.:	244182/2006		
NOME.....	(910070016) TEREZA LOPES KOLLING		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/09/2000	13/09/2005	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 25 de Janeiro de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00036/2007		DE: 26/01/2007	
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO			
Processo Numr.:	242384/2006		
NOME.....	(992550017) SILVIA ANTONIA DA SILVA DALMASO		
A Partir de.: 16/01/2007			
Dependente	Nascimento		
GUSTAVO DA SILVA DALMASO	14/06/2006		
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 25 de Janeiro de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00037/2007		DE: 26/01/2007	
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-			
Processo Numr.:	274310/2006		
NOME.....	(671240013) ADELMO NOVODOVOSKI		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.:	225439/2006		
NOME.....	(64430014) CANDIDA SOARES DA COSTA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/07/2000	09/07/2005	
Processo Numr.:	255739/2006		
NOME.....	(850560012) DINA SOUSA DA SILVA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	200374/2006		
NOME.....	(333610016) ELIZETE GOMES BARBOSA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/01/1999	09/01/2004	
Processo Numr.:	68854/2005		
NOME.....	(893300020) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA SILVA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/06/2000	31/05/2005	
Processo Numr.:	76812/2005		
NOME.....	(844390011) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	

Processo Numr.:	70385/2005		
NOME.....	(876090021) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/06/2000	01/06/2005	
Processo Numr.:	254277/2006		
NOME.....	(895240017) ISAIAS DIAS PEREIRA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/01/2000	18/01/2005	
Processo Numr.:	71029/2005		
NOME.....	(843890010) ISAIAS ROBERTO PEREIRA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	111690/2005		
NOME.....	(655540032) IVAN PEREIRA AGUIAR		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	82291/2005		
NOME.....	(893360023) IVANI RODRIGUES		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/09/2000	25/09/2005	
Processo Numr.:	114444/2005		
NOME.....	(341440078) IZAURA TRINDADE		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	28650/2005		
NOME.....	(859210014) LEONICE FAUSTINA MOREIRA DE QUEIROZ		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	135998/2006		
NOME.....	(941470016) LIV DE OLIVEIRA SILVA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/04/2001	04/04/2006	
Processo Numr.:	17789/2006		
NOME.....	(844870013) LOURIVAL DE OLIVEIRA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	25171/2005		
NOME.....	(825820022) MARIA DA GLORIA CARVALHO		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	118113/2006		
NOME.....	(872460010) MARIA DE FATIMA SIQUEIRA BARBOSA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	208877/2006		
NOME.....	(226470016) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	119462/2006		
NOME.....	(28570014) MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2001	28/02/2006	
Processo Numr.:	238226/2006		
NOME.....	(932440010) MARIA HELENA FELIZARTI		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	267945/2006		
NOME.....	(878410015) MARIA MOREIRA PINTO		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/02/2000	06/02/2005	
Processo Numr.:	274600/2006		
NOME.....	(870530011) MARIA SELMA VIEIRA SANTOS		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	92293/2006		
NOME.....	(934980012) MARILEIDE APARECIDA DE JESUS		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	161718/2006		
NOME.....	(18210015) MARILIA AUXILIADORA CORREA CAMPOS QUINTEIRO		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/10/2001	14/10/2006	
Processo Numr.:	153439/2006		
NOME.....	(941300013) MARLENE CARDOSO ARCANJO		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	37593/2006		
NOME.....	(750130040) MONICA CIDELE DA CRUZ		
Em.....	16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	54513/2005		
NOME.....	(197480012) ODIVANIRA JUCA DE AMORIM SILVA		
Em.....	20/12/2006		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	15/08/2000	14/08/2005
Processo Numr.: 211099/2006		
NOME..... (885550030) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.: 77707/2005		
NOME..... (704710056) RAIMUNDO JOAO DA SILVA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 41705/2005		
NOME..... (840130023) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 108531/2006		
NOME..... (851400019) REINVALDO NELSON PETERSEN		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 52411/2005		
NOME..... (486370100) REJANE MELHORANCA ALBERTAO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 69660/2005		
NOME..... (857120018) RENATA FREITAS SIQUEIRA		
Em..... 04/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 205117/2006		
NOME..... (880210010) RITA DE CACIA MOREIRA E SILVA		
Em..... 16/01/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 53723/2005		
NOME..... (729440052) RITA MARINEZ TEDESCO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 254271/2006		
NOME..... (619710020) RODRIGO SANDOVAL TEDESCO RIBEIRO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 50967/2005		
NOME..... (474830055) ROGERIA ROSARIA PARRA MERINO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 24424/2005		
NOME..... (842800018) RONI CEZAR COSTA DA SILVA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 121358/2006		
NOME..... (405260105) RONILDA DE OLIVEIRA DIANA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	14/02/2000	13/02/2005
Processo Numr.: 116556/2006		
NOME..... (877630011) ROSA MONICA LIMA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 38972/2005		
NOME..... (315730030) ROSALIA MARIA MENEGAT		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 47282/2005		
NOME..... (883350025) ROSANA GONCALINA DA SILVA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: 30304/2006		
NOME..... (592200060) ROSANGELA MAXIMO DE SOUZA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 254263/2006		
NOME..... (379670089) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 25229/2005		
NOME..... (534850073) ROSENILDA GRAGEL		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 41872/2005		
NOME..... (850520010) RUBIA ALVES BORGES		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 23683/2005		
NOME..... (845930010) RUBYRLEA MARIA POUSO BARBOSA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 119665/2006		
NOME..... (932650015) SALETE BERTOTI TEGNHER		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	27/04/2001	26/04/2006
Processo Numr.: 41345/2006		
NOME..... (784570027) SALETE HOENNICKE FELICI		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 41018/2005		
NOME..... (750110031) SANDRA APARECIDA JORGE POLETO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 20626/2005		
NOME..... (732840023) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 185079/2006		
NOME..... (698220064) SANDRA ROSA DA SILVA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 51484/2005		
NOME..... (898710014) SEBASTIAO PEREIRA RAMOS		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	10/06/2000	09/06/2005
Processo Numr.: 281192/2006		
NOME..... (607320079) SELMA DILL DE PAULA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 40658/2005		
NOME..... (877450013) SELMA SANTOS DE OLIVEIRA FAVARO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 54363/2006		
NOME..... (540770043) SERGIO DE OLIVEIRA		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 148566/2006		
NOME..... (445920050) SHIRLEI DA COSTA CONCEICAO		
Em..... 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 69695/2005		
NOME..... (732210070) SILVANA MARÇUS DE AQUINO		
Em..... 16/01/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 254359/2006		
NOME.....: (198270011) SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 34661/2006		
NOME.....: (652910033) SIMONE MORENO RUBIO		
Em.....: 11/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 30218/2005		
NOME.....: (389690112) SUELI APARECIDA RAMOS		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 37444/2006		
NOME.....: (843790016) TALLES RICARDO DA SILVA VIEIRA		
Em.....: 28/10/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 40355/2005		
NOME.....: (372450091) TELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 39286/2006		
NOME.....: (852710011) VANIR DE OLIVEIRA ACOSTA		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 41209/2006		
NOME.....: (880050012) VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 104959/2006		
NOME.....: (843350016) VERA DE FATIMA LETRINTA		
Em.....: 29/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 51427/2006		
NOME.....: (871470012) VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 66804/2005		
NOME.....: (401080021) WILSON GOMES PEREIRA		
Em.....: 17/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	31/08/2000	30/08/2005
Processo Numr.: 240271/2006		
NOME.....: (371020140) ZENEIDE ALVES DOS SANTOS		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 42271/2005		
NOME.....: (870030019) ZILDA DE PAULA PINTO		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 272085/2006		
NOME.....: (888160011) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO		
Em.....: 16/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data
Termino 90	07/02/2000	06/02/2005

PUBLICADA,

REGISTRADA

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Janeiro de 2007.Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/IMEQ/00008/2007 DE:

26/01/2007

O Superintendente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 0158/2007

NOME.....: (87510065) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA

A Partir de.: 17/01/2007 Ate 15/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/01/1980	01/01/1985

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 25 de Janeiro de 2007.

Jair Durigon

Superintendente do IMEQ/MT

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO****DO EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 004/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 02/02/2007, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários, eletro-eletrônicos, mobiliários escolares, utensílios para cozinha, entre outros**, para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme edital e seus anexos, que houve a inclusão do **Terceiro Adendo**. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

**AVISO DE ALTERAÇÃO****DO EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2007/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 005/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 31/01/2007, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, suprimentos de informática, copa e cozinha, materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial e ambulatorial para uso em clínica e equipamentos de segurança (militar e serviços gerais), entre outros**, para atender a demanda da Policia Técnica de Mato Grosso bem como Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que houve a inclusão do **Primeiro Adendo**. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Resultado de Licitação na Modalidade Convite nº 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração, vem a público divulgar que na Licitação Modalidade Convite, o qual tem por objeto os serviços de transformação/purificação de combustíveis, conforme composição e custo e instruções técnicas exigidas pela ANP foi declarada classificada e apta a empresa WATT DIST. BRAS. DE COMB. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA com o valor total de R\$ 64.295,55 (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque  
Presidente da CPL

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 039/2007-PGJ

**RESOLVE:**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, considerando o artigo 6º do Ato Administrativo nº 306/2005-PGJ

**RESOLVE:**  
Suspender, por necessidade de serviço, a Portaria nº 023/2007-PGJ, que concedeu férias coletivas ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, a partir de 26/01/2007.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 40/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Designar o Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, a partir de 26.01.2007.

Registrada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de janeiro de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03/2006

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, as Cláusulas Terceira, Quarta e a Oitava, em parte, do Convênio originariamente firmado entre as partes.

**CONCEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10.

**CONVENIENTE:** Município de Brasnorte CNPJ: 01.375.138/0001-38

**VIGÊNCIA:** 01/01/2007 a 31/07/2007.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 61/2006-FAJ

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** VLM Construções Ltda-Me.

**CNPJ:** 05.982.555/0001-08.

**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$4.846,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2006-FAJ

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Construtora Gbitar Ltda.

CNPJ: 06.991.605/0001-78.

VIGÊNCIA: 23/01/2007 a 11/02/2007.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2005-FAJ

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Sermat - Serviços, Construções e Eletroinstalações Matogrossense Ltda.

**CNPJ:** 33.045.766/0001-41

**VIGÊNCIA:** 14/12/2006 a 13/12/2007.

**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$164.463,72 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2006-FAJ

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira do Convênio originariamente firmado entre as partes

**CONCEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONVENIENTE:** Município de Lucas do Rio Verde CNPJ: 24.772.246/0001-40

**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Primeira do convênio, tendo por objetivo prestar auxílio financeiro para construção do calçamento do estacionamento/pátio e iluminação externa do prédio que abrigará a Comarca de Lucas do Rio Verde.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Deptº. Administrativo

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 003/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE) , **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, **Sr. Neide João Pizutti** , para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.523-5/2001**, relativo as Contas Anuais do Exercício de 2000.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE) , **NOTIFICO** os ex-vereadores da Câmara Municipal de Marcelândia, **Sr. Emerson Geraldo da Silva Lopes** e **Sra. Maria de Fátima Pinheiro Bueno** , para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 15.236-6/2003**, relativo as Contas Anuais do Exercício de 2002.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE) , **NOTIFICO** os ex-Presidente da Câmara Municipal de Luciara, **Sr. Jason de Souza Freitas Filho**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 7.360-1/2004**, relativo as Contas Anuais do Exercício de 2003.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli****Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 006/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Geral do PREVI-SERV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, **Sr. Jorge Kaupatez**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 3.817-2/2006**, relativo a o Balanço Geral do Exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli****Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS NOVELLI****ATO N.º 011/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos dos processos n.ºs 16.201-9/2005, e 16.773-8/2005 – apenso, e em cumprimento ao item 13 do Edital n.º 01/2005, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pela Portaria n.º 008, de 19.01.06, e Acórdão n.º 459, de 28.03.06,

RESOLVE:

**NOMEAR** os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, devendo apresentar os documentos relacionados no item 12 do Edital n.º 01/2005, sendo os seguintes:

Ampla Concorrência:

**MARCELO TAKAO TANAKA****JAKELYNE DIAS BARRETO****MARCIA CRISTINA TAKAHASHI**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PORTARIA N.º 015/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora estável **VALESCA OLAVARRIA DE PINHO**, ocupante do cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais da Segunda Relatoria, Nível TCDGA-3, para responder sem remuneração, pelo cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo da Segunda Relatoria, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Edson José da Silva, em gozo de férias, no período de 23.01 a 04.02.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2007.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 007/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Várzea Grande, **Sr. Murilo Domingos**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 14.867-9/2006**, relativo a Representação pelo não envio das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, dos meses de janeiro a agosto de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli****Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 008/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia – PREVINORTE, **Sra. Sônia Silva Oliveira**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 13.876-29/2006**, relativo a Representação face a inadimplência da remessa mensal do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas referente aos meses de janeiro a julho de 2006. 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli****Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 009/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum, **Sr. Rui César Costa Balan** para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 13.867-3/2006**, relativo a Representação face a inadimplência da remessa mensal do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas referente aos meses de abril a julho de 2006.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli****Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 010/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Agência Municipal de Habitação Popular de Cuiabá, **Sr. Júlio César Pinheiro** para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 16.432-1/2006**, referente a Toma da de Contas exercício de 2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli****Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 011/AJ/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia, **Sr. Mauro Keller**, para que no prazo máximo de **10 (dez) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 1.968-2/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2007

**Conselheiro Antônio Joaquim****Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de de janeiro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária-Geral do Tribunal Pleno em exercício.

3x1

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviço de transporte escolar visando atendimento do ano letivo de 2007. Dia: 07/02/2007. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 13:00 horas (Brasília-verão), do dia 07/02/2007. **EDITAL COMPLETO:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [renatafermino@hotmail.com](mailto:renatafermino@hotmail.com). **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01:** Às 13:00 horas, do dia 07 de Janeiro de 2007, no endereço acima. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Alto Araguaia - MT, 25 de Janeiro de 2007

**RENATA FERMINO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/007.

A Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que na publicação do dia 23/01/07, página 38 do Diário Oficial do Estado, onde se lê **R\$ 425.926,48** (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), passa a ler **R\$ 400.926,48** (quatrocentos mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Araputanga - MT., 26 de Janeiro de 2007.

**VARO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ inscrita no CNPJ 03.507.498/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para execução de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do município de Aripuanã. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Aripuanã/MT, 25 de janeiro de 2007.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL COMPLEMENTAR 05 - CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2006

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2006 do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado de Julgamento de Recursos, gerando a Anulação de questões e Retificação de Gabarito, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, bem como, no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Barra do Bugres/MT, 25 de Janeiro de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALEX BAMBERG**  
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004, AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2006

A comissão de Concurso Público do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 339/2006, no uso de suas atribuições, comunica aos candidatos inscritos para o Concurso Edital nº 001/2006 e interessados, que não houve impugnações de inscrições, sendo todas homologadas conforme planilhas anexo, totalizando 966 (novecentas e sessenta e seis) inscrições, por estarem de acordo com as exigências estabelecidas no Edital de Concurso. Comissão de Concurso Público, em Campo Novo do Parecis, 25 de janeiro de 2007.

**JAIR BRUGNERA BELANI**

Presidente

**MARCOS BIRCK**

Secretário

**JAIR ANTONIO DALL'AZEN**

Membro

### PREFEITURA MUNIC. DE CAMPO NOVO DO PARECIS MAPA ESTATÍSTICO - CONCURSO PÚBLICO

	Cargo	Inscritos	Vagas	Total Candidatos/Vagas
1	AGENTE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	130	2	65,00
2	AGENTE CONSERVAÇÃO (PEDREIRO)	5	1	5,00
3	AGENTE CONSERVAÇÃO (CARPINTEIRO)	2	1	2,00
4	AGENTE CONSERVAÇÃO (LUBRIFICADOR)	8	1	8,00
5	AGENTE SERVIÇO (TRABALHADOR BRAÇAL)	132	8	16,50
6	AGENTE VIGILÂNCIA	74	2	37,00
7	AGENTE INFRA-ESTRUT. (OPER. MÁQ. PESADAS)	8	2	4,00
8	AGENTE INFRA-ESTRUT. (MEC. VEÍCULOS LEVES)	8	2	4,00
9	AGENTE INFRA-ESTRUT. (MECAN. MAQ. PESADAS)	3	2	1,50
10	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL)	9	1	9,00

11	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (ARQUITETO)	10	1	10,00
12	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL)	4	1	4,00
13	ESPECIALISTA SAÚDE (ENFERMEIRO (A))	13	4	3,25
14	ESPECIALISTA SAÚDE (ENFERMEIRO (A)) ITANORTE	2	1	2,00
15	ESPECIALISTA SAÚDE (ENFERMEIRO (A)) M.	3	1	3,00
16	ESPECIALISTA SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO)	3	1	3,00
17	ESPECIALISTA SAÚDE (NUTRICIONISTA)	7	1	7,00
18	ESPECIALISTA SAÚDE (ODONTÓLOGO)	7	1	7,00
19	ESPECIALISTA SAÚDE (ODONTÓLOGO) MARECHAL	1	1	1,00
20	ESPECIALISTA SAÚDE (PSICÓLOGO)	16	2	8,00
21	TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO ENFERMAGEM)	76	10	7,60
22	TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO ENFERMAGEM)	5	1	5,00
23	TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO HIGIENE DENTAL)	3	3	1,00
24	TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO LABORATÓRIO)	3	1	3,00
25	TÉCNICO SAÚDE (TÉCNICO RADIOLOGIA)	4	1	4,00
26	AGENTE OPERACIONAL (MOT. LEVES) ITANORTE	11	1	11,00
27	AGENTE OPERACIONAL (MOT. LEVES) MAR.	19	1	19,00
28	AGENTE ADMINISTRATIVO	373	8	46,63
29	TECNICO SAUDE(TEC ENFERMAGEM) MAR.RONDON	6	1	6,00
30	AGENTE INFRA-ESTRUTURA (OPERADOR TRATOR)	21	1	21,00
	TOTAL....	966	64	15,09

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### AVISO - PREGAO Nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a aquisição de 10 ônibus para Transporte Escolar, na modalidade de PREGAO Nº003/2007, que se realizará no dia 08/02/2007, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: [pmcv\\_cpl@yahoo.com.br](mailto:pmcv_cpl@yahoo.com.br). Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 26 de Janeiro de 2007.

**Viviane Modesto Ribeiro – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2007, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor preço " Para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, USADO, NO MINIMO ANO 2002, MODELO CAT 533 D". Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 26 de janeiro de 2007.

**ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 15/01/2007 às 09:00 horas na modalidade de **Concorrência Pública Nº 002/2006, tipo MENOR PREÇO**, para Contratação de Serviços Médicos, consagraram-se vencedores os proponentes: **Romualdo de Andrade Kelm, Ailton Lázaro de Souza, Paulo Cezar de Almeida, Luiz Antônio Dionello.**

Comodoro – MT, 26 de janeiro de 2006.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 – CPL/2007.

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a seguinte licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal nº 10.520/02. Modalidade Pregão Presencial nº 002/2007, objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios e, higiene e limpeza. Data da abertura 12/02/2007, horário: 08:00. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura do Município de Curvelândia, situada na Av. Rio Branco nº 2360, Centro, Curvelândia-MT, ou pelo site: ([prefeitura@curvelandia.com.br](mailto:prefeitura@curvelandia.com.br)). 19/01/2007.

**Pregoeiro:** Gustavo Alves do Carmo; - **Presidente CPL:** Cláudio Nascimento Lopes;

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
DECRETO Nº 013/2007**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Agente Operacional e Manutenção na especialidade de **MOTORISTA VEÍCULO PEQUENO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. DIOMEDES CARVALHO DE SOUZA; 2. AUVANEI ALVES DE ALMEIDA; 3. EMERSON SILVA COSTA; 4. NILSON SANTANA DE PINHO**

**Art. 2º** - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO**: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**ANEXO I DO DECRETO DOS DECRETOS Nº 13 A 18/2007**

QTD Cópias	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	No caso dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira de Habilitação de acordo com a exigência deste edital
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**DECRETO Nº 014/2007**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR 1ª a 4ª ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FURIGO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. OSLENE KÁTIA ALVES DE OLIVEIRA; 2. SIMARA ARAÚJO DE CARVALHO**

**Art. 2º** - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO**: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**DECRETO Nº 015/2007**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº

36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR PORTUGUÊS/INGLÊS 5ª a 8ª ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FURIGO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. ELIANE DA SILVA**

**Art. 2º** - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO**: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**DECRETO Nº 016/2007**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Apoio Administrativo Educacional na especialidade de **MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FURIGO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. ADRIANA RAQUEL DE SOUZA DE MARCO**

**Art. 2º** - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO**: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**DECRETO Nº 017/2007**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico Administrativo Educacional, na especialidade de **ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FURIGO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. ECIEEN SOUZA SILVA SECCO**

**Art. 2º** - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO**: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**DECRETO Nº 018/2007**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006. - **DECRETA: Art. 1º** - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR CIÊNCIAS 5ª a 8ª ESCOLA MUNICIPAL DÉCIO FURIGO**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo: **1. ROSÂNGELA FERREIRA GOMES**

**Art. 2º** - Os candidatos tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. - **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. - **Art. 4º** - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. - **PARÁGRAFO ÚNICO**: A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. - **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 25 de janeiro de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT  
PORTARIA Nº 020/2007**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2005. - **RESOLVE - ART. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. - **§ ÚNICO** - O não comparecimento dos candidatos



no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - **ART. 2º** - O (A) convocado (a) deverá solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Adair Cervi	059	Motorista I
Marcos César Labres	063	Motorista I
Aldair Ramaier	094	Operador de Máquinas

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE.**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N.º002/2007

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira designada, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial (do Tipo Menor Preço Por Item), que tem por objeto a aquisição de óleo, graxa, filtro combustível e lubrificante para Prefeitura, conforme relação integrante do Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, a Av. Antonio F. Sobrinho, n.º1075- Centro - Jaciara/MT, das 12:00 as 17:00 horas, mediante depósito da taxa de R\$ 30,00, não restituível, no Banco do Brasil de Jaciara-MT, Agência 0854-0, Conta Corrente - 13.218-7 devendo os envelopes contendo propostas e documentos serem entregues no dia 09 de fevereiro de 2007 até as 08:00 horas para exame e julgamento. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 1308 Ramal - 216 ou na própria Prefeitura. Jaciara-MT, 26 de janeiro de 2007. **Eliane Teixeira Alves Moura** - Pregoeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2007

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao menor preço por item (unitário), com entrega em até 90 (noventa) dias, após emissão da ordem de serviços, nos termos da Lei 10.520/02, com a seguinte programação e objeto: **NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2007 - 08:00 h: Aquisição de Equipamentos permanentes para o Projeto Nova Mulher.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 12:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00, não restituível, no Banco do Brasil, agência 0854-0, conta corrente 13.218-7, no nome da Prefeitura Municipal de Jaciara Edital. O comprovante do pagamento deverá ser enviado aos cuidados de Renata ou Eliane no Setor de Licitações no fax (0\*\*66) 3461 2255, contendo a Razão Social da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, Fone/Fax e e-mail. Informações: tel. (0\*\*66)3461 1308 R/ - 216 .Jaciara-MT, 26 de janeiro de 2007. **Renata D. Degaspery Silva** - Pregoeira.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA-MT

#### HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº05/2006-TP

**SUMULA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2006-TP**

**BERNARDINHO CROZETTA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações,

**RESOLVE:**

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 31/2006
- b) Licitação nº 5/2006-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data da Homologação 26/01/2007
- e) Data da Adjudicação: 36/01/2007 Seqüência: 30
- f) Objeto da Licitação: " AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA SENDO COMPOSTA POR: 01 (um) Trator Agrícola de pneus com tração 4x4, potencia mínima do motor 75 CV; 01 (uma) Grade aradora 14x26 14 disco de 26" 01 (uma) Grade niveladora 28x22 28 discos de 22", 01 (uma) Carreta Agrícola de madeira; 01 (um) Sulcador 1 linha.
- f) Fornecedores e Itens declarados vencedores ( cfe. Cotação) Qta. Preço Unitário Preço Total

R\$ R\$

**VANDA ARANTES MOTA (2760)**

3	Grade Niveladora 28x22- 28 discos de 22" espaçamento entre discos de 185 mm. Largura de corte 240m, peso total 600kg, potência necessária de nota 70 a 75 CV, arrasto.	01	4.717,00	4.717,00	
5	Sulcador 1 linha, largura de suco 40 a 70 cm, profundidade do suco 45cm, peso total 270kg potencia necessária no motor 75CV.	01	1.250,00	1.250,00	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>5.967,00</b>	

**VEGRANDE NORTE MAQUINAS LTDA ( 3018)**

1	Trator agrícola de pneus com tração 4x4, potencia mínima do motor 75 CV, 4 cilindro aspirado 2.100 cm. com estrutura de proteção, com toldo (capota), transmissão constant mesh, 12 velocidade a frete/4 a ré embreagem dupla 12x10" disco orgânico sistema hidráulico vazão 17 litros/min, levante 2100kg controle remoto 1 válvula independente dupla ação centrado por mola TDP540 rpm eixo 6 estrias, rodagem dianteira 12,40x24 RI aro 10x24 rodagem traseira 18,40x20RI aro 16x30, pesos traseiro 2+2 de 52 kg cada, pesos dianteiros 8x35kg cada, farolete auxiliares, com caixa de ferramenta a barra de tração oscilante com engate.	01	66.480,00	66.480,00	
2	Grade aradora 14x26 14 discos de 26, espaçamento entre discos de 230mm, largura de corte 1500mm, peso 1223kg, mecânica com pneus.	01	6.970,00	6.970,00	
4	Carreta Agrícola	01	2.390,00	2.390,00	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>				<b>75.840,00</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 81.807,00**

Juruena - MT, 26 de janeiro de 2007

**BERNARDINHO CROZETTA**

Prefeito Municipal de Juruena

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO**

### EDITAL COMPLEMENTAR 03 - CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Comissão Examinadora do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Resultado de Julgamento de Recursos, gerando a Anulação de questões e Retificação de Gabarito, encontra-se à disposição no Mural do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.saaelv.com.br. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Janeiro de 2007.

**DALTR0 SÉRGIO FIGUR**  
DIRETOR

**ALINE HARTMANN**  
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### Prefeitura de Mirassol D'Oeste

#### Dispensa de Licitação 07/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável Licitação para proceder à locação de Imóvel, destinado ao funcionamento do PSF Morumbi. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso X. Mirassol D'Oeste, 24 de janeiro de 2007. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito Municipal

Cynthia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### PORTARIA Nº 001/2007

**"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para compras, Obras, Serviços e Alimentação"**

O Prefeito Municipal de Nº Srª do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados com suas respectivas atribuições, para compor a **Comissão Permanente de Licitação para Compras, Obras, Serviços e Alimentações:**

- Mario Roberto Duarte : Presidente
- Valquíria Ana de Campos: Secretária
- Gelson Greick de Almeida: Membro.

Suplentes: Geisa Alexandra de Prouença, Reinaldo Rodrigues Almeida e José Orlando Lerl.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registra-se e Cumpra-se.

Nº Srª do Livramento, 12 de Janeiro de 2007.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços para **Aquisição de medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares.** A abertura das propostas será realizada em 15/02/2007, a partir das 9:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com o Secretário da Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do **DAM** no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) na tesouraria.

Poxoréu-MT, 24 de janeiro de 2007

**LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**

Presidente da C.P.L

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 02/2007. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** Ampliação da praça de alimentação da EE 19 de Dezembro. **REALIZAÇÃO:** 13/02/2007. **HORÁRIO:** 09hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas até às 08hs do dia 13 de fevereiro de 2007.

Querência, 26 de janeiro de 2007.

**ROBERTO ADOLFO LORENZ**

Presidente - CPLJ.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2007 e APENSOS.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 098/PMR/2006, de 03 de maio de 2006, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento Licitatório de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2007 e Apensos**, cuja abertura dos Envelopes da Tomada de Preço deu-se no dia 25/01/2007 as 14:00 hs, onde a Empresa de **VIEIRA & PASSARELI LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 07.646.667/0001-05**, estabelecido na Cidade de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 607.500,00 (Seiscentos e sete mil e quinhentos reais)** para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,  
Registre-se;  
Cumpra - se.

Rondolândia/MT, em 25 de janeiro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

Presidente da CPLMS.

Decreto nº 098/PMR/2006.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO DE Nº 006/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2007 e APENSOS.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 098/PMR/2006, de 03 de maio de 2006, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento Licitatório de **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2007 e Apensos**, cuja abertura dos Envelopes da Tomada de Preço deu-se no dia 25/01/2007 as 10:00 hs, onde a Empresa de **VIEIRA & PASSARELI LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF Nº 07.646.667/0001-05**, estabelecido na Cidade de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 217.734,84 (Duzentos e dezessete mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,  
Registre-se;  
Cumpra - se.

Rondolândia/MT, em 25 de janeiro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**

Presidente da CPLMS.

Decreto nº 098/PMR/2006.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2007.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 098/PMR/06, de 03 de maio de 2006, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **PUBLICA EM MURAL**, e no **DIÁRIO OFICIAL** para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2007**, cuja abertura das cartas deu-se no dia 25/01/2007 as 09:00 hs, onde a Empresa **GS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF**

**Nº 08.545.274/0001-78**, estabelecido na Cidade de Ji Paraná – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais)** para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

Publique-se,  
Cumpra –se,  
Registre-se.

Rondolândia/MT, em 25 de janeiro de 2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**Presidente da CPLMS  
DECRETO Nº 098/GAB/PMR/06**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSOEDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2007.**A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE**

**RONDOLÂNDIA**, nomeada através do Decreto nº 110/GAB/PMR/2006, de 10 de agosto de 2006, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007, Para a aquisição de passagem Rodoviária Inter-Municipais e Inter-Estadual para atender o programa – TFD da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia/MT**, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 091 de 09 de janeiro de 2007.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia André Maggi nº 450 centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Publica para recebimento das propostas ocorrerá às 16:00 horas decorrido (08) oito dias da data da publicação deste Edital..

Sala da CPLMS/07, Rondolândia-MT, 25.01.07.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Pregoeira .ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE RONDOLÂNDIACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº012/2007**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**

**MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/06**, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPLMS/07** destinado A **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO PARA ATENDER NO LABORATORIO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA/MT**, sob contrato de prestação de serviços e pagamento mensal ate 31 de Dezembro de 2007, cujas despesas serão suportadas com recursos orçamentários, devidamente autorizado através dos processos administrativos nº 092/2007 SEMSAU.

A abertura ocorrerá às 16:00 horas decorridos (15) quinze dias da data da publicação deste Edital.

Prazo do contrato: (11) onze meses, prorrogáveis por até (24) vinte e quatro meses.

O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil.

Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/07, diretamente na Avenida André Maggi, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT, 25.01.07.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Presidente da CPLMS  
Decreto nº 098/GAB/PMR/06ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO/GAB/PMR/2007**

Processo Administrativo nº 25/2007

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RATIFICA**, a dispensa de licitação nos termos do inciso XVI, do Art. 24, da Lei 8.666/93 em conformidade com o parecer da Procuradoria-Geral de fis., nos autos do Processo Administrativo nº 25/07 para a contratação de despesa com o D. O. E para publicações do município de Rondolândia-MT. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo: (03) três meses. IOMAT – SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ/MF nº 03.507.415./000-97.

Rondolândia – MT, 25.01.07.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.  
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação de Modalidade de Tomada de Preços nº 001/2007, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE RONDONÓPOLIS/MT, DENOMINADO 'RONDONFOLIA', A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT"**, conforme descrição do Anexo I, parte integrante deste Edital, foram consideradas classificadas, habilitadas e **VENCEDORAS** deste certame licitatório as empresas:

Joaquim Lucas de Mendonça e Cia Ltda venceu o lote 01 (Locação de camarotes, fechamento, grade inibidora, pórtico de entrada e praticável), no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),  
-Bravo Produções Artísticas Ltda venceu o lote 02 (Locação de Palco), no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

-A. D. Produções Artísticas Ltda – ME venceu o lote 03 (Locação de sonorização e luz para palco), no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

-Resolve Locação Ltda EPP venceu o lote 04 (Locação de sanitários químicos), no valor total de R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais);

-Ribeiro de Oliveira & Weber Ltda-ME venceu o lote 05 (Contratação de seguranças), no valor total de R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais).

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2007.  
**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR**  
Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

**"TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2007."**

O Senhor **ADILTON DOMINGOS SACHETTI**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do caput do artigo 25, inciso III, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007", com base no Parecer Jurídico nº 064/2007, emitido pelos SRS. DRS. ADILSON PINTO DA SILVA e MARINELLY DE A. VIEGAS ORLATO, Procuradores do Município, a favor da empresa: "CARLINA PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA", inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.556.175/0001-73, com sede social à Rua Miranda Reis, n. 634, Bairro Poção, em Cuiabá/MT. Objeto: "Contratação de empresa para agenciar bandas nacionais para se apresentarem no Carnaval 2007 – Rondonfolia.". Fundamentação: "Artigo 25, inciso III, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores". Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em Jornal de grande circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2007.  
**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 01/2007**

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JONAS DIAS MORAES".

O Prefeito Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c Art. 80, incisos I,II,III e IV da Lei Municipal nº 468/2004, de 01 de junho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Complementar nº 035/2003, de 30 outubro de 2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.

**Resolve:**  
**Art. 1º** Conceder benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. Jonas Dias Moraes, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.68.567, SSP/GO, CPF nº.047.594.271-04 e Título de Eleitor nº.42718118/56, zona 015, seção 0034, efetivo no cargo de Agente Administrativo I, Classe "b", nível "28-27", lotado na Secretaria do Gabinete, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **IPASFA, nº. 2006.04.0001P**, a partir de 01.01.2007, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se, cumpre-se.

São Felix do Araguaia/MT, 01 de janeiro de 2007.  
**JOÃO ABREU LUZ**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **SUPERMERCADO ROVARIS LTDA**, itens: 3, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 18, 22, 24, 25, 28, 31, 35, 37, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 53, 59, 62, 68, 69, 70, 72, 75, 79; **CRESTANI MALDANER & MALDANER LTDA**, itens: 1, 2, 4, 5, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 73, 76, 77, 78, 80, 81.

**DANIELA M. Z. PELIZON**  
Pregoeira

DMT/DO

**PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2007**

PARTES: Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Ágil Softwares para Área Pública Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares. VALOR: R\$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 12/01/2007 a 31/12/2007.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2007**

PARTES: Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Frasson Assessoria & Consultoria Contábil Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área Contábil. VALOR: R\$ 19.200,00. VIGÊNCIA: 12/01/2007 a 31/12/2007.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2007**

PARTES: Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Rosangela Moura Silva Consultoria – ME (Quality Consultoria). OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, econômica, benefícios e assessoria continuada na área jurídica. VALOR: R\$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 12/01/2007 a 31/12/2007.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**JPREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 007/GP/2006 de 02 de Janeiro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007, por empreitada global, do tipo menor preço, no dia 14 de FEVEREIRO de 2007, às 08:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. - OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA no C.M.E.F.FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA, neste Município. - O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo e-mail [flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br)

Tangará da Serra-MT., 26 de Janeiro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes

Presidente da CPL – Port. 007/GP/2007

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 007/GP/2006 de 02 de Janeiro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007, por item, do tipo menor preço, no dia 16 de FEVEREIRO de 2007, às 08:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. - OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: C.M.I.E.F.M.Ulisses Guimarães (Escola Agrícola) e C.M.E.F.Décio Burali, neste Município. - O edital completo poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo e-mail [flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br)

Tangará da Serra-MT., 26 de Janeiro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes

Presidente da CPL – Port. 007/GP/2007

Asplemat/DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2007**

A Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Presidente Nestor Albrecht, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2006, realizado no dia 16 de dezembro de 2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Lucas do Rio Verde /MT, situada a Avenida Para, nº 359 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	ANA PAULA RYCHESCKI

**CARGO: TELEFONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	GUIOMAR CATIA DOS SANTOS

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	JOSÉ ROBERTO MARTINS DA SILVA
02º	ROMILDA ALMEIDA SANTANA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde /MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde, MT, 26 de janeiro de 2007.

**NESTOR ALBRECHT**

Presidente da Câmara Municipal

DMT/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICA(SAP110) PAGINA: 1  
EM : 29/12/2006

BALANCETE ORÇAMENTARIO

(ANEXO 12)

NO M-S DE: DEZEMBRO/2006

RECEITA				DESPESA			
TITULO	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA	TITULO	FIXACAO	EXECUCAO	DIFERENCA
				CREDITOS ORÇAMENTARIOS, SUPLEMENTARES, ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	4.298.944,74	3.056.876,33	1.242.068,41
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.298.944,74	3.056.876,33	1.242.068,41
TRANSF. FINANÇEIRA	4.298.944,74	3.559.605,62	739.339,12	TRANSF. FINANÇEIRA		502.729,29	-502.729,29
DEFICITS				SUPERAVIT			
TOTAL	4.298.944,74	3.559.605,62	739.339,12	TOTAL	4.298.944,74	3.559.605,62	739.339,12

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI

WALMIR ZELIZ DOS SANTOS

SERGIO LUIZ KLIMIUK

PRESIDENTE

VEREADOR 1º SECRETARIO

TEC CONTABIL CRC 7429/0-5

DMT/DO

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SISTEMA DE ADMINISTRACAO PUBLICASAP093 Pg : 1  
EM 29/12/2006

BALANCETE FINANCEIRO - MÊS : DEZEMBRO/2006

TITULO	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADA	TITULO	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADA
				DESPESA ORÇAMENTARIA	2.798.052,74	258.823,59	3.056.876,33
				LEGISLATIVA	2.798.052,74	258.823,59	3.056.876,33
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
DESPORÇAMENTARIA A PAGAR	36.960,69	36.960,69		PROCESSADOS			
PROCESSADOS				NAO PROCESSADOS			
CONSIGNACOES	400.731,53	29.967,99	430.699,52	CONSIGNACOES	372.020,18	58.679,34	430.699,52
Previdência Municipal	11.640,59	2.193,31	13.833,90	Previdência Municipal	10.426,96	3.406,94	13.833,90
I.n.s.s	81.446,77	5.550,29	86.997,06	I.n.s.s	72.540,12	14.456,94	86.997,06
UNICEN	35.499,09	1.698,90	37.197,99	UNICEN	35.499,09	1.698,90	37.197,99
Pensão Alimentícia	5.789,29	489,32	6.278,61	Pensão Alimentícia	5.789,29	489,32	6.278,61
CONSIGUIÇÃO CFE	122.816,79	6.489,41	129.306,20	CONSIGUIÇÃO CFE	122.796,59	6.509,61	129.306,20
I.s.s.q.n	622,00		622,00	I.s.s.q.n	622,00		622,00
Irrf Funcionários	81.037,74	9.976,86	91.014,60	Irrf Funcionários	65.653,12	25.361,48	91.014,60
Irrf P/Pj	23.325,71	2.101,09	25.426,80	Irrf P/Pj	22.209,30	3.217,50	25.426,80
Desconto de Tarifa Telefônica	21.093,80	389,94	21.483,74	Desconto de Tarifa Telefônica	19.547,35	1.936,39	21.483,74
I.n.s.s. Serviços Prestados	15.643,30	1.078,87	16.722,17	I.n.s.s. Serviços Prestados	15.119,91	1.602,26	16.722,17
Outras Consignações	1.816,45		1.816,45	Outras Consignações	1.816,45		1.816,45
C O N T A S D E I N T E R F E R E N C I A	3.262.971,82	296.633,80	3.559.605,62	C O N T A S D E I N T E R F E R E N C I A	10.426,91	492.302,38	502.729,29
TRANSFERENCIAS FINANCEIRA	3.262.971,82	296.633,80	3.559.605,62	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA	10.426,91	492.302,38	502.729,29
SUB-TOTAL	3.700.664,04	289.641,10	3.990.305,14	SUB-TOTAL	382.447,09	550.981,72	933.428,81
SALDO PERÍODO ANTERIOR				SALDO PERÍODO SEGUINTE			
C a i x a				C a i x a	0,00	0,00	0,00
BANCO CTA.MOVIMENTO		520.164,21		BANCO CTA.MOVIMENTO	520.164,21		
SUB-TOTAL		520.164,21		SUB-TOTAL	520.164,21	0,00	0,00
G E R A L	3.700.664,04	809.805,31	3.990.305,14	G E R A L	3.700.664,04	809.805,31	3.990.305,14

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI  
PRESIDENTEWALMIR ZELIZ DOS SANTOS  
VEREADOR 1º SECRETARIOSERGIO LUIZ KLIMIUK  
TEC CONTABIL CRC 7429/0-5

DMT/DO

**TERCEIROS**

## DECLARAÇÃO

Eu, Sergio Inácio Knack, CPF: 310.221.460 – 68 declaro que estou solicitando junto a SEMA, a **Licença de Operação e Cadastro** de uma unidade de piscicultura de 0,9950 m<sup>2</sup> na fazenda Juquara Município de Rosário Oeste.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA** torna público que requereu da SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Instalação- LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Aterro sanitário do Município, na área localizada às margens da BR-158 sentido Ribeirão Cascalheira/Água Boa/ MT

**SINDICATO RURAL DE VILA RICA  
AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 31 de março de 2007, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural de Vila Rica, localizado na Av. Alair Álvares Fernandes n.º 51 - Centro, neste município de Vila Rica/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em locais públicos no município.

Vila Rica/MT, 22 de janeiro de 2007

IVAN AUGUSTO PELISSARI  
Presidente da Junta Governativa Provisória

PIRAGUASSÚ AGRO PECUARIA S/A -CNPJ 04.990.263/0001-46

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2007

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006					
	31.12.2006		31.12.2005		
<b>ATIVO</b>					<b>PASSIVO</b>
CIRCULANTE	<u>1.031.039,84</u>	<u>951.580,57</u>	CIRCULANTE	<u>2.919.730,43</u>	<u>2.908.241,17</u>
Caixa e Bancos	1.154,32	1.329,34	Diversos a Pagar	200,00	150,00
C/Correntes Devedoras	1.029.885,52	950.251,23	C/Correntes Coligadas	2.919.530,43	2.908.091,17
			PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>363.838,80</u>	<u>295.868,79</u>
PERMANENTE	<u>2.252.529,39</u>	<u>2.252.529,39</u>	Capital Social	3.271.889,40	3.271.889,40
Investimentos	18.482,18	18.482,18	Reservas de Capital	3.785.789,51	3.785.789,51
Part. Em Outras Empresas	18.482,18	18.482,18	Prejuízos Acumulados	(6.761.810,12)	(6.830.511,21)
Imobilizado	2.234.047,21	2.234.047,21	Resultado do Exercício	67.970,01	68.701,09
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.283.569,23</b>	<b>3.204.109,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.283.569,23</b>	<b>3.204.109,96</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
		31.12.2006	31.12.2005
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		67.970,01	68.701,09
Despesas Gerais e Administrativas		(11.489,26)	(10.797,02)
Despesas Financeiras		(175,02)	(114,83)
Receitas Financeiras		79.634,29	79.612,94
RESULTADO OPERACIONAL		67.970,01	68.701,09
Despesas Não Operacionais		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		67.970,01	68.701,09
Resultado Por Ação		0,04	0,04

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
		31.12.2006	31.12.2005
ORIGENS		67.970,01	68.701,09
Resultado do Exercício		67.970,01	68.701,09
TOTAL DAS ORIGENS		67.970,01	68.701,09
APLICAÇÕES		-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES		-	-
Variacao no Cap. Circ. Líquido		67.970,01	68.701,09
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Ativo Circulante	1.031.039,84	951.580,57	79.459,27
( - ) Passivo Circulante	2.919.730,43	2.908.241,17	(11.489,26)
VARIAÇÃO	1.888.690,59	1.956.660,60	67.970,01
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2004</u>
Ativo Circulante	951.580,57	857.307,46	94.273,11
( - ) Passivo Circulante	2.908.241,17	2.882.669,15	(25.572,02)
VARIAÇÃO	1.956.660,60	2.025.361,69	68.701,09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DISCRIMINAÇÃO	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 01.01.2005	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.830.511,21)	227.167,70
Resultado do Exercício	-	-	68.701,09	68.701,09
Saldo em 31.12.2005	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.761.810,12)	295.868,79
Resultado do Exercício	-	-	67.970,01	67.970,01
Saldo em 31.12.2006	3.271.889,40	3.785.789,51	(6.693.840,11)	363.838,80

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Legislação Tributária em vigor; b) As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência; c) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no exercício seguinte estão classificados como circulante.

2) CAPITAL SOCIAL: Representado por 1.677.892 ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas no valor nominal de R\$ 1,95 cada totalmente integralizadas no total de R\$ 3.271.889,40

**KAZUO YAMAOKA**  
Diretor Presidente

**JOSE DONIZETI LUIZ**  
Diretor

**JOSE DONIZETI LUIZ**  
Tec. Contab. CRC-SP Nº 141067/0-5 - S-MT

**Marmoraria Ouro Preto – Ind e Com Ltda-ME**, Torna público que requereu à **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação-LO**, para Comércio e Industrialização de Mármore e Granitos, localizado à Av. Lions Internacional, 931-W, Cidade de Tangará da Serra-MT.

**Auto Posto Delcas Ltda**, Torna público que requereu a **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para Revenda de Combustíveis e seus derivados, localizado à Av. Brasil, 946-W, Centro, Cidade de Tangará da Serra - MT.

**J.B DE OLIVEIRA & MOREIRA DA SILVA LTDA ( AUTO POSTO TIGRÃO )** Torna-se público que requereu à **SEMA** – Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido de Licença de Operação para a atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, sito à Av. Oscar Zaiden de Menezes, s/n.º - Centro – Novo São Joaquim/MT.

**MATADOURO SÃO FRANCISCO LTDA**-Torna-se público que requereu à **SEMA** – Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade Abate e Comercialização de Carnes Bovinas, sito à Chácara Nº 135, Zona Rural – Juína – MT.

**DEIVISON F. DOS REIS & CIA LTDA ( AUTO POSTO TIGRÃO )**-Torna-se público que requereu à **SEMA** – Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido de Renovação da Licença de Operação

para a atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, sito à Rua Vicente José de Oliveira, s/n.º - Centro - Campinápolis/MT.

**J.C. MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA -POSTO DO JÂNIO** -Torna-se público que requereu à **SEMA** – MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade comércio de derivados de petróleo, sito à Rod. BR 158, S/Nº, Área 13 – Cidade Jardim– Vila Rica/MT.

**PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA -POSTO PRIMAVERA**-Torna-se público que requereu à **SEMA** – MT, o Pedido de Licença de Operação para a atividade posto de abastecimento de aeronaves, sito à Rua dos Hangares, sala 01, s/nº – Aeroporto – Primavera do Leste/MT.

**PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA** -Torna-se público que requereu à **SEMA** – Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido de Licença de Operação para a atividade posto de abastecimento de aeronaves, sito à Aeroporto Municipal de Sinop – Sinop/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso – MT. Através do presente Edital, Convoca todos os trabalhadores em Postos de Combustíveis, Sindicalizados ou não para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, na subseção

Sindicato na Cidade de Sorriso, sito Rua Bener n.1477 sala 02 centro Cep: 78.890.000 Sorriso- MT, as 19:00 horas, no dia 29/01/2007, Na subse de Rondonópolis sito Rua Rio Branco n.2051, 2º andar Bairro Jardim Santa Marta Cep:78.710.265 em Rondonópolis-MT, as 19:00hs, no dia 29/01/2007. Na Subse de Barra do Garças, sito Av. Ministro João Alberto n.11.01 centro sala 03 Cep: 78.600.000 Barra do Garças MT, as 19:30hs, no dia 30/01/2007. Na subse de Tangara da Serra, sito av. Brasil n.775 Centro Cep:78.300.000 Tangara da Serra –MT as 19:30 hs, no dia 30/01/2007. Na subse de Sinop sito Rua das primaveras n.6082 Bairro: Jardim primavera Cep; 78.550.000 Sinop- MT as 19:00hs, no dia 29/01/2007. Na Subse de Primavera do Leste sito Av.alagoas n.57 centro Bairro Jardim Primavera II em Primavera do Leste-MT, as 19:30 hs , no dia 30/01/2007 e na Subse de Cáceres sito Rua 15 de novembro n.425 centro Cáceres-MT as 19:30hs no dia 29/01/2007. A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. A) discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT. Com vigência em 01 de novembro de 2006 e término em 31 de outubro de 2007 B) aprovação da contribuição nos termos do art. 513 "e" da CLT. e o seu desconto em folha de pagamento. C) concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal e celebrarem acordo ou aujizar dissídio coletivo nos termos do mesmo.

Cuiabá - MT, 24 de janeiro de 2007  
Lucienio Benedito dos reis  
Presidente

**VALDIR GONÇALVES** – CPF . 124.345.821-68. Torna público que requereu junto a SEMA – MT a Licença Ambiental Única da Fazenda Ouro Verde, em Aripuanã – MT, Não determinado EIA/RIMA.

**SOKOLOVSKI MADEIRAS LTDA EPP CNPJ:** 70.490.552/0001-00. Torna publico que requereu a SEMA Licença Prévia e de Instalação, para Fábrica de Portas e Janelas, em Cláudia. Não EIA/RIMA.

**SOKOLOVSKI MADEIRAS LTDA EPP CNPJ:** 70.490.552/0001-00. Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para Fábrica de Portas e Janelas, em Cláudia. Não EIA/RIMA.

**CELESTE INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:** 07.498.147/0001-00. Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para o beneficiamento de arroz, em Sinop. Não EIA/RIMA.

**SÉRGIO MALHEIROS DA SILVA**, CPF Nº 443.531.709-53, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença Ambiental Única com Exploração Florestal e Desmatamento, para a sua propriedade denominada Fazenda Malheiros, Gleba Floresta do Norte, Município de Porto dos Gaúchos – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMBC- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COOPHAMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Senhor Aledes de Sousa Gama, presidente da A M B C – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COOPHAMIL no uso de suas atribuições, amparado pelo disposto no art. 22, terceiros do estatuto sociais, e em consonância com ofício circular da UCAMB, Numero 09/07, convoca os senhores associados para assembléia geral ordinária , que se realizada no complexo esportivo e de lazer , no dia 25 de março de 2007, das 8,00 horas as 17,00 horas, qualquer numero de associados para da seguinte ordem do dia.

1) Eleições da diretoria e conselho fiscal, para o triênio de 2007 / 2010;

2) Apuração e proclamação dos eleitos ;

E para que cheque ao conhecimento de todos os associados da AMBC, e não venham alegar ignorância ,mandou publicar o presente no Diário Oficial de Mato Grosso .

Cuiabá, 20 Janeiro de 2007-  
Aledes de Souza Gama

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC PANTANAL, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho/2006/2008, celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/PANTANAL; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da taxa negociada(contribuição assistencial), conforme previsão legal na CLT; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada no dia 29 Janeiro de 2007(segunda-feira), no SESC/PANTANAL BASE DE VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Filinto Muller n.º 218 Bairro Aeroporto, Várzea grande/MT, às 08:00 H. em primeira convocação ou às 09:00H. em segunda e última convocação, no SESC/ CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ, situado à Rua Generoso Ponce S/N, centro, Poconé/MT, às 13:00, em primeira convocação ou às 14:00 h, em segunda e última convocação, no SESC/ PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO localizado em Porto Cercado, município de Poconé/MT, às 17:00 em primeira convocação ou às 18:00 em segunda e última convocação, e no dia 30 de janeiro de 2007, também no SESC/PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO às 07:00 em Primeira convocação ou às 08:00 em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2006.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA  
Presidente do SENALBA/MT

O Sr. **ROMILDO PEROTTO**, CPF nº 298.986.761-91 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal da propriedade denominada **FAZENDA SANTORO II** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2007

Contratada: PEREIRA LEITE E CIA LTDA

Licitação: Dispensa § único, inciso II Art. 24 Lei 8.666/93

Data Contrato: 25/01/2007

Objeto: Aquisição de ferragens em geral.

Valor Contratado: R\$ 14.865,00

Recurso: Próprio

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

RENOVADORA DE PNEUS SAPEZAL LTDA-SAVUCOL (CNPJ 07.573.796/0001-10)Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) de sua atividade de recondição de pneus, localizada a Rua 11, Qd. 04, Lote 13, Município de Sapezal/MT.



O SENAC Informa: **Estamos Seleccionando Candidatos:**

\* **Cargo:** Técnico Especializado para exercer função de Orientador Pedagógico

**Editais de Seleção nº.: 01/2007**

**Número de vagas: 02 - Requisitos:** Ensino Superior Completo em Pedagogia e/ou Licenciatura com Pós Graduação na área de Educação, sólidos conhecimentos em informática, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos sobre a área de atuação pretendida. Ter disponibilidade para viagens.

\* **Cargo:** Técnico Adjunto para exercer função de Técnico em Manutenção de Hardware

**Editais de Seleção nº.: 01/2007**

**Número de vagas: 01 - Requisitos:** Nível Superior Completo ou cursando na área de informática, sólidos conhecimentos em informática, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos sobre a área de atuação pretendida.

\* **Cargo:** Técnico Adjunto para exercer função de Auxiliar de Tesouraria

**Editais de Seleção nº.: 01/2007**

**Número de vagas: 01 - Requisitos:** Nível superior Completo ou cursando em Ciências Contábeis, sólidos conhecimentos em informática, língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos sobre a área de atuação pretendida.

Oferecemos: - Bom ambiente de trabalho -Salário compatível com o mercado -Plano de Saúde

OBS: As pessoas interessadas deverão enviar Currículo Vitae para o SENAC – Departamento Regional, Coordenadoria de Valorização e Desenvolvimento Humano, na Rua Jessé Pinto Freire, 171, Centro.Para maiores informações os interessados deverão consultar o Edital nas dependências do SENAC.

Asplemat/DO

Carlos Pedro Alves dos Santos, CPF: 736.147.188-91, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU Licença Ambiental Única para Fazenda Buriti, localizada na zona rural do município de Barra do Bugres-MT, sendo ou não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental

**MARIA CUSTÓDIO AVELINO**, torna público que requereu a SEMA a renovação da Licença de Operação n. 1460/2005, para extração de diamante industrial sob regime de lavra garimpeira, no córrego Arroizinho, Município de Juína/MT.

Geól. **Wagner Lopes Gheler** (8404.1017)

**BOTÂNICA MADEIRAS LTDA**, CNPJ 03.098.160/0002-94, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

**JOSÉ PEREIRA LEÃO**, portador do CPF nº 079.527.913-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) e PEF da Fazenda Serra Azul, localizada no município de Barra do Garças / MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Daroit Armazéns Gerais Ltda com CNPJ 15.364.078/0001-62, torna publico que requereu sema a LO(Licença de Operação) de uma unidade armazenadora de grão, com área 25,30 há, matrícula nº 0690, localizada na Av. Perimetral Sudeste 875, município de sorriso –MT. Não foi exigido EIA /RIMA

A Lógica Consultoria, Fones: (65) 3028 4278, (65) 9233 5511 e (65) 9233 4773, torna público que solicitou a SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Posto Caiuri Ltda., CNPJ. Nº. 08.579.698/0001-53, sito à Avenida das laranjeiras, 160, Jardim Horizonte, Guarantã do Norte – MT.

#### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005**

CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro. CONTRATADA: Terraplenagem Câmara Ltda. OBJETIVO: Alteração de prazo de Vigência de Contrato. DATA DE ASSINATURA: 31 de Outubro de 2006.VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2.007.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2005**

CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro. CONTRATADA: Predicon Construções Cívica Ltda. OBJETIVO: Alteração de prazo para execução de obras e Vigência de Contrato. DATA DE ASSINATURA: 31 de Outubro de 2006. VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2.007.

DMT/DO

#### RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A CNPJ(MF)02.981.314/0001-48 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

São convocados os Membros do Conselho de Administração a se reunirem para **Reunião do Conselho de Administração**, que se realizará no dia 30 de Janeiro de 2007, às 16:00 horas, na sede social da empresa sito à Rua João Pessoa, 916, Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, afim de deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Eleição, posse da nova diretoria e definição de remuneração. Rondonópolis – MT, 19 de Janeiro de 2007. **A ADMINISTRAÇÃO**

**ADELINO FERMIANO DOS SANTOS** Portador do CPF Nº 410.465.109-59, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA SANTO EXPEDITO, localizada no município de NOVA MARINGÁ, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**JOSÉ BARBOSA DA SILVA CPF: 383408951-68**, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Jóquei Dois localizada no município de Cáceres-MT.

**JOSÉ BARBOSA DA SILVA CPF: 383408951-68**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único com desmate da Fazenda Jóquei Três localizada no município de Cáceres-MT.

**ROOSEVELT RANSAY TORRES CPF: 048122711-34**, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único com desmate da Fazenda Franciane localizada no município de Cáceres-MT.



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**AGROPECUARIA CRUZ LTDA** – inscrita no CNPJ n.º 14.980.643/0001-53 – I.E. n.º 13.002.219-22, estabelecida à Rod. MT 246, KM 46 de Jangada à Barra do Bugres – Zona Rural – Barra do Bugres – MT, comunica o extravio do Livro Diário de n.º 014.

**CAVAGH IND E COM DE MADEIRAS LIMITADA**, com CNPJ 00.828.624/0001-00 e Inscrição Estadual 131323440, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**CAVAGH IND E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, com CNPJ 00.828.624/0003-63 e Inscrição Estadual 131323440, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**CAVAGH INDÚSTRIA COMÉRCIO MADEIRAS LTDA**, com CNPJ 00.828.624/0002-82 e Inscrição Estadual 130297356, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**CAVAGH IND COM MADEIRAS LTDA**, com CNPJ 00.828.624/0001-00 e Inscrição Estadual 1301118734, torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa.

**LUIS NERY CAMILOTTI**, com CPF 127.578.029-68 e Inscrição Estadual 1300831151, Torna público que foi destruído em um incêndio ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais, comprovantes de recolhimento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal.

**ARUANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, com CNPJ 03.368.625/0001-07 e Inscrição Estadual 13.190.0080, torna o público que foi destruído em um incêndio acidental conforme B.O. n.º 380-381/2005 e em um roubo seguido de um incêndio criminal conforme B.O. n.º 1031206-05-000830/8,

ocorrido no Escritório, todos os seus Livros de Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registros de Inventário, Registro Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Registros de Empregados e Registro de Inspeção do Trabalho, blocos de notas fiscais de n.º 000001 a 002357, blocos de romaneios de n.ºs 000001 a 000359, guias de recolhimentos dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, Guias de pagamento do INSS e do FGTS e demais documentos rotineiros dos Departamentos Contábeis, Fiscal e Pessoal da empresa. , documentos estes do período de Abril/1999 a Dezembro/2006.

**Leandro Mussi**, CPF nº 158.206.068-17, I.E. 13.013.8487-6, Faz. Maná, Rod. BR 163, Estrada para Zortea, Nova Mutum -MT, por seu representante legal, Declara para os devidos fins e efeitos legais que foi Extraviado O Bloco de Notas Fiscais de nº 051 A 060, 069 a 075, 119 a 166, 170 a 184, 201 a 225, 247 a 255, 301 a 310, 326 a 350, 401 a 406, 413 a 425, 453 a 475, 620 a 650, 676 a 700, 701 a 725, 751 a 800, 851 a 875, 901 a 950, 951 a 1.000, 1.001 a 1.250. 3 x 1.

**ELIAS LEGESKI MONEGATE E OUTROS**, CPF nº 855.659.209-06, insc. Estadual nº 13.247.813-7, sito à Rod. MT 100 Km 84 + 06 Km à esquerda, Fazenda Julian Gonzalez, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da Série MOD 1 de nº 000147, 000149, 000154, 000157, as quais foram devidamente lançadas no livro de fisco.

**FAZENDA SÃO MARCELO LTDA.**, COM SEDE NA RODOVIA MT 170, KM 25 - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE JURUENA, CNPJ 05.054.770/0003-00 E INSCR. EST. 13.299.851-3, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO DE N.º 0.

**FAZENDA SÃO MARCELO LTDA.**, COM SEDE NA ESTRADA LINHA DO CALCÁRIO, KM 25, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ 05.054.770/0004-83 INSCR. EST. 13.299.852-1, COMUNICA QUE FOI EX-TRAVIADO O LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO DE N.º 01.

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, n.º 101 ao n.º 138, notas estas, que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Declaro para todos os efeitos e devidos fins legais que foi extraviada da Empresa Henrique Calhas H.A. Silva ME com o C.N.P.J.: 03.164.395/0001-56, localizada na Rua Mascarenhas, nº 156, Bairro Pedregal – Cuiabá/MT, 07 (setes) notas fiscais de fatura de serviços série 2 em 2 (duas) vias com os seguintes números de controle 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, com data limite para emissão em 10/12/2006 emitida pela prefeitura de Cuiabá/MT, Secretaria Municipal de Finanças. Por ser a mais pura expressão da verdade datamos e assinamos a presente. Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2007.

Prado Engenharia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.916.340/0001-71 e no Município sob o nº 8883, estabelecido na Rua Filinto Muller nº 1369 – Bairro Quiombo em Cuiabá/MT, por seu representante Legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2.001, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero sequencial 000447 e 000478, notas essas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA  
CPF 08.000.970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ 04.440.320/01 - 31.000.497  
10414-900 - 651 3415-3000

SUPERINTENDÊNCIA DA INTERNET OFICIAL  
UG ESTADUAL DE MATEMÁTICA

www.io.mat.mt.gov.br

E-mail:  
publica@io.mat.mt.gov.br

Assessoria de Gestão de Recursos Humanos  
www.cgm.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 091/2006 da Diário Oficial de 14 de Junho de 2006, as inscrições deverão ser enviadas pelo sistema REMATNET até as 18:00 hs e no endereço do ICMS, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de e-mail eletrônico até as 18:00 hs. Os arquivos deverão ser nomeados de acordo com o RT.

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613-3000

ATENDIMENTO EXTERNO  
De 2ª à 6ª feiras - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (MACORREIO)  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 288 de 05 de setembro de 1988  
Letra do Doutor Francisco de Aquino Gomes e música do compositor Benedito Hohen

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do Império Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil.

Éis a terra das minas férteis,  
Baldando como outros não há  
Que a valia de montanhas bandalheiras  
Conquistou ao São Paulo guerreiro!

Salve, terra do norte, terra do ouro,  
Que sonhava Minas Cabral!  
Chuva o céu das águas d'água o incenso  
Sobos ti, bela terra natal!

Terra mãe do Sol, Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, amante, o astro leste, as auras  
E abraça o Cruzeiro do Sul!

Na tua verde planície onipotente,  
E nos teus pastagens como o mar,  
Vive o povo em liberdade, o teu gado,  
Em milhares pastagens sem par!

Salve, terra do norte, terra do ouro,  
Que sonhava Minas Cabral!  
Chuva o céu das águas d'água o incenso  
Sobos ti, bela terra natal!

Éis-te firme, crua-mãe pacífica,  
Palmas mil, são teu doce flores,  
E da fumaça da fumaça o fúdio azul,  
A opulência em tua virgênia sertão.

O momento aqui nos agrada  
Das tuas rios que jorram a fim,  
A milha branca das águas tão claras,  
Em nascentes de força e de luz.

Salve, terra do norte, terra do ouro,  
Que sonhava Minas Cabral!  
Chuva o céu das águas d'água o incenso  
Sobos ti, bela terra natal!

Das tuas brancas a glória no campo  
De Douglas dos Corumbá,  
O caso do ar: romance tão grande  
Refém nada, nosso amor te dá!

Ouro, prata, nossas joias preciosas  
De prosperos em paz e trabalho,  
Tem progresso honrado como a fé,  
Que ainda timão o teu nome Brasil!

Salve, terra do norte, terra do ouro,  
Que sonhava Minas Cabral!  
Chuva o céu das águas d'água o incenso  
Sobos ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música, dos autores: Abel Gaston, Augusto Vilhena, Tibério  
Derrigues de Foz de Iguaçu e Estelino C. Nóbis.

"Uma rainha estrela azul e céu azul  
Fulgura na bandeira do meu Brasil  
Constelação de cores, cultura e glórias mil  
Da trave heróica bandeirante varonil

Que descobriu a extensa mata, desconhecida  
Da Centro Oeste, inmensa glória brasileira  
Trazeu esperança à juventude almeida  
Destinatando a semente verde da bandeira.

Briga nos céus civil estandarte  
De amor a União  
Mato Grosso forte  
Do Brasil é o verde coração.

Bela bandeira que ostenta o bráncas da pureza  
Luzem a luz do paz e fraternidade  
Tua mente azul é o céu que abraça a natureza  
De um Mato Grosso amadurecido de beleza.

No céu estrelado o solte patriarcal  
E no Sol fulgura bela esplendor ideal  
Na Terra amadurecida a paz universal  
Para colônias um futuro sem igual.

Briga nos céus civil estandarte  
De amor a União  
Mato Grosso forte  
Do Brasil é o verde coração."